



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VI - N.º 5 / 2005

22 de Março de 2005



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 22 de Março de 2005

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - **Fax:** 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/

ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 09 de Março de 2005

Moção	7
Acta da 23.ª reunião ordinária de 2004 da Câmara Municipal de Odivelas	7
Odivelcultur, E.M. - Documentos de prestação de contas de 2004	7
Odivelgest, E.M. - Documentos de prestação de contas de 2004	8
Contracção de empréstimo de curto prazo - Processo n.º 2/2005	8
Actualização do preço de venda de refeições no refeitório municipal	8
Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Famões	8
“Passeio de Verão” destinado à população sénior do concelho de Odivelas	10
Colónia de férias destinada a 150 idosos do concelho de Odivelas - Alteração ao destino	10
Protocolo de Cooperação com o Instituto Superior de Psicologia Aplicada	10
Iniciativa - Concurso de Bandas de Garagem	12
Atribuição de ajudas técnicas ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada	13
Atribuição de subsídio às Bandas da Sociedade Musical Odivelense e à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	13
Cedência de transporte à Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental	13
Atribuição de subsídio ao Clube Atlético e Cultural - “XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil Dr. João Havelange”	13
Cedência de transporte à Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	14
Cedência de transporte ao Ginásio Clube de Odivelas	14
Cedência de transporte ao Odivelas Futebol Clube	14
Alteração ao subsídio atribuído ao Grupo Coral Os Pequenos Cantores da Pontinha	14
Rectificação dos valores relativos às transferências correntes para as Associações de Bombeiros do Município de Odivelas	14
Cedência de transporte à Junta de Freguesia da Pontinha	15
Processo n.º 238/RC/GI - Bairro do Castelo Poente, Serra da Amoreira, Ramada Recepção definitiva das obras de urbanização	15
Processo n.º 29.515/L/OC - Antas de Baixo Antas de Cima, Cerrado da Lapa, Lameiras Redução da garantia bancária	15
Estudo de Loteamento do Bairro da Milharada	15
Bairro das Granjas Novas, lote 84, Ramada Substituição de hipoteca legal por depósito caução	16
Bairro das Sete Quintas, lote 18, Caneças Substituição de hipoteca legal por depósito caução	16
Bairro dos Pedrenais, lote B 53, Ramada Substituição de hipoteca legal por depósito caução	16
Bairro Casal dos Apréstimos, lote 128, Ramada Substituição de hipoteca legal por depósito caução	16
Bairro Casal S. Sebastião, lote 470, Famões Substituição de hipoteca legal por depósito caução	16

	Página
Unidades Orgânicas	
Despacho n.º 16/PRES/2005	17
Despacho 1/DASJ/ATM/05	17
Decisões com eficácia externa	
Departamento de Ambiente	18
Departamento de Gestão Urbanística	19
Departamento de Obras Municipais	22
Departamento de Transportes e Oficinas	23
Departamento Financeiro e de Aprovisionamento	26
Departamento Jurídico e de Administração Geral	32
Departamento Municipal de Habitação	34
Departamento Sociocultural	34
Gabinete de Saúde	35
Anexos	
Documentos de prestação de contas de 2004 da Odivelcultur, E.M.	
Documentos de prestação de contas de 2004 da Odivelgest, E.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 9 de Março de 2005

MOÇÃO

MOÇÃO

Há 148 anos um grupo de mulheres, operárias têxteis de Nova Iorque, contribuiu decisivamente para mudar a história da Humanidade. Mulheres que lutaram pela redução do horário de trabalho, por melhores salários, por condições de vida mais justas. Mulheres que perderam a vida ao lutar.

É a partir deste marco histórico e conforme proclamação da ONU, em 1975, que é fixado o dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher.

Mulher que há séculos é vítima de exclusão, de discriminação, de exploração, de escravatura. E que em todos os países, mesmo nos ditos mais desenvolvidos, continua a marcar presença, em maior número, no exército dos desempregados e dos pobres.

Em pleno séc. XXI subsiste uma distância demasiado grande entre a situação desejável e a situação real da Mulher, como recentemente reconheceram unanimemente representantes de 189 países na 4ª Conferência Mundial da ONU sobre as mulheres.

Os tristes acontecimentos há poucos dias registados na Turquia, ou a diminuta participação de mulheres que temos verificado na Assembleia da República, no Governo e nas Autarquias são apenas exemplos, da situação da mulher, hoje, e do muito que há ainda por fazer no sentido da igualdade de direitos e oportunidades.

Em Portugal, apesar da garantia constitucional de igualdade de oportunidades e tratamento, continuam a verificar-se práticas discriminatórias e agravam-se as desigualdades e injustiças sociais.

Muitas mulheres continuam a ser discriminadas no acesso ao emprego, ao salário igual ou na progressão na carreira.

Muitas são discriminadas quando engravidam.

Mas existe ainda um retrato mais duro. O retrato fiel de muitas mulheres que diariamente são vítimas de violência física e psicológica e que a sociedade continua teimosamente a não querer encarar de frente.

E como se isso não bastasse, por força da manutenção de uma lei sobre a interrupção voluntária da gravidez que é iníqua e desfasada da realidade, muitas mulheres vêm a sua vida privada exposta na praça pública e nos Tribunais. Discussão que urge retomar tendo em vista a resolução desta grave situação.

É para mudarmos estas duras realidades que se impõe continuar a comemorar o Dia Internacional da Mulher por forma a prosseguirmos, todos juntos, homens e mulheres, a lutar pela afirmação da igualdade e pela transformação social que permita pôr fim a uma prática de séculos de discriminação em razão do género.

Viva o 8 de Março, viva o Dia Internacional da Mulher.

(Aprovado por unanimidade)

DELIBERAÇÕES

ACTA

ACTA DA 23.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Acta da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 02 de Dezembro de 2004.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELCULTUR, E.M.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documentos de prestação de contas do exercício de 2004 da Odivelcultur, E.M., apresentados em anexo ao Ofício com registo de entrada no Município n.º 011110, de 02 de Março de 2005, publicados em anexo.

(Aprovado por maioria)

ODIVELGEST, E.M.**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Documentos de prestação de contas do exercício de 2004 da Odivelgest, E.M., apresentados em anexo ao Ofício com registo de entrada no Município n.º 011275, de 03 de Março de 2005, publicado em anexo.

(Aprovado por unanimidade)

CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO**CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO
PROC. N.º 2/2005 -**

Proposto nos termos da informação dos serviços n.º 06/DFA/JF/2005, datada de 2005-03-01, e no Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo - 02/2005:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de Fevereiro de 2005, pelo qual foi autorizada a abertura do procedimento para contracção de um empréstimo de curto prazo, no valor de € 300.000, 00 (trezentos mil euros), foram escolhidas as entidades a convidar e designada a comissão de análise do empréstimo;

Aprovar a adjudicação do empréstimo ao Banco Santander Totta, por representar o mais baixo preço (menor encargo financeiro);

Aprovar a minuta de contrato de empréstimo apresentada pelo Banco Santander Totta.

(Aprovado por unanimidade)

REFEITÓRIO MUNICIPAL**ACTUALIZAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DAS REFEIÇÕES**

Actualização do preço das refeições servidas no refeitório municipal, bem como os procedimentos a adoptar no referido refeitório, discriminados na informação n.º 80/DRH/2005, de 2005.02.21:

“...Tendo em consideração, porém, que se encontra em fase de conclusão o concurso público para fornecimento das refeições, sendo que o valor estabelecido no respectivo caderno de encargos foi de 3,00 €, nos termos do regime legal vigente à data de início do procedimento (Portaria n.º 773/2002, de 2 de Junho), impõe-se proceder à actualização do preço da refeição para os 3,00 €.

Passarão a existir, também, mini-pratos ao preço de 2,55€.

Por outro lado, e atendendo ao elevado número de utilizadores do Refeitório, impõe-se proceder à alteração de alguns procedimentos.

Assim sendo, proponho a V.Ex.^a que o pagamento do valor da refeição passe a ser efectuado antes do seu consumo, sendo que o utilizador deverá identificar-se, sempre que tal for solicitado pelo colaborador desta Câmara Municipal.

A identificação deverá ser efectuada pela seguinte forma:

- 1) Apresentação do cartão de funcionário;
- 2) Não sendo portador ou titular de cartão de funcionário, deverá indicar o seu nome e serviço municipal/entidade onde exerce funções;
- 3) No caso de familiares de funcionários que não se encontrem acompanhados pelos mesmos, deverão indicar o seu nome, bem como o nome do respectivo familiar.(...)

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO DE COMODATO**INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES**

Minuta de Contrato de Comodato n.º 011/DP/2004, a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Famões, apresentada em anexo à informação dos serviços n.º 364/DP/2005, de 2005.03.04.

“Contrato de Comodato

N.º 011/DP/2004

ENTRE

O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargues, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por Comodante,

e

....., com sede na ..., com o número de pessoa colectiva...., neste acto representada por ...,, natural da Freguesia de, Concelho de, portador do Bilhete de Identidade nº ..., emitido em ..., pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº ..., residente na ..., na qualidade de..., adiante designada por Comodatária,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissso, pela legislação aplicável:

Cláusula 1ª

O Comodante é proprietário e legítimo possuidor das seguintes fracções autónomas:

cave direita, designada por loja 1, correspondente à letra “A” do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto nº 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 1.134 da freguesia de Famões e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5.311 com o valor patrimonial de €....;

cave esquerda, designada por loja 3, correspondente à letra “B” do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto nº 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 30.692 da freguesia de Famões e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5.335 com o valor patrimonial de €....;

Cave direita e cave esquerda, designadas por lojas 6 e 5, correspondentes respectivamente às letras “A e B” do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 30.693 da freguesia de Famões e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5.336 com o valor patrimonial de €....;

Cláusula 2ª

As fracções comodatadas pelo presente contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições da Comodatária.

Cláusula 3ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo.

Cláusula 4ª

1 - A Comodatária poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destinam as fracções comodatadas, desde que previamente autorizadas pelo Comodante.

2 - A Comodatária obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação das fracções comodatadas.

Cláusula 5ª

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade da Comodatária.

Cláusula 6ª

1 - Findo o contrato as fracções comodatadas serão restituídas em bom estado de conservação ao comodante e sem direito a qualquer indemnização à comodatária pelas obras por esta realizadas.

2 - A Comodatária poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.

Cláusula 7ª

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Isento de Imposto de Selo, ao brigo da al. a), do art 5º, da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Odivelas, ... de Março de 2005

O Comodante

A Comodatária”

(Aprovado por unanimidade)

“PASSEIO DE VERÃO”**DESTINADO À POPULAÇÃO SÉNIOR DO CONCELHO**

Realização da iniciativa “Passeio de Verão 2005”, nos termos propostos pela informação dos serviços n.º 099/DASJ/DAS/2005, de 2005.02.28, com a seguinte metodologia:

“...Propõe-se adoptar a seguinte metodologia:

Destinatários: munícipes de ambos os sexos, seniores e reformados ou pensionistas com idade igual ou superior a 55 anos.

Divulgação: serão elaborados cartazes informativos alusivos à iniciativa, fazendo referência às respectivas condições de inscrição/participação. Os cartazes serão distribuídos pelas Juntas de Freguesia, instituições que trabalham com a população idosa, bem como, outros serviços da comunidade.

Inscrições:

- Devem ser efectuadas na Loja do Múncipe, nas Juntas de Freguesia da área de residência do participante, podendo estes organismos descentralizar as inscrições, se assim o entenderem, para as instituições locais que trabalham com a população idosa;

- No acto da inscrição, os interessados devem apresentar o comprovativo do rendimento mensal, bilhete de identidade, cartão de eleitor e uma comparticipação no valor de €2,00 (dois euros).

A proposta de comparticipação, já solicitada em anos anteriores, tem como objectivo diminuir o número de desistências inculcando a responsabilidade do “compromisso-presença”, salvo em situações devidamente justificadas.

A recepção do valor será efectuada no acto das inscrições e posteriormente enviado, conjuntamente com as fichas de inscrição, para a Divisão dos Assuntos Sociais.

Método de selecção: para se poder aderir à iniciativa, as pessoas terão que cumprir os requisitos atrás referidos. Após terminadas as inscrições, as fichas serão analisadas na DAS para se proceder à verificação dos critérios de inscrição.

Período de inscrições: 21 de Março a 6 de Abril 2005.(...)”

(Aprovado por unanimidade)

COLÓNIA DE FÉRIAS**DESTINADA A 150 IDOSOS DO CONCELHO DE ODIVELAS
ALTERAÇÃO**

Alteração do local de destino da iniciativa designada “Colónia de Férias para 150 idosos”, cuja realização foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 26 de Janeiro de 2005, (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões*, n.º 2 de 2005, página 11) para a zona de Leiria, nos termos propostos pela informação dos serviços n.º 105/DASJ/DAS/2005, de 2005-03-04.

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O
INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA**

Celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e o Instituto Superior de Psicologia Aplicada, de acordo com a minuta apresentada em anexo à Informação n.º 141/GS/2005 de 28 de Fevereiro de 2005:

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O
INSTITUTO SUPERIOR DE PSICOLOGIA APLICADA (ISPA)
E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Preâmbulo

O Instituto Superior de Psicologia Aplicada, com sede na Rua Jardim do Tabaco, n.º 34 em Lisboa, representado pelo seu Director Prof. Doutor Frederico Pereira, adiante designado PRIMEIRO OUTORGAN1E; e a Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, em Odivelas, adiante designada SEGUNDO OUTORGANTE, representada pelo seu Presidente Dr. Manuel Porfírio Vargues, estabelecem entre si o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas disposições seguintes:

Artigo 1º

(Natureza, fundamento e objecto)

1. As partes ora outorgantes acordam na celebração deste protocolo, visando prosseguir acções de cooperação institucional nas vertentes da formação,

intervenção e de **projectos de investigação científica**, sendo os contactos directamente estabelecidos entre o Prof. Doutor Victor Cláudio, representando o ISPA, e a Dra. Paula Alexandra da Silva Ganchinho Baptista, coordenadora do Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas.

2. O presente protocolo tem como objecto a definição dos princípios gerais por que se desenvolverá a cooperação entre ambas as instituições.

Artigo 2º (Âmbito)

1. A cooperação entre ambas as partes compreenderá, entre outras, as seguintes iniciativas:

a. Promoção conjunta de encontros científicos e/ ou acções de formação, versando temáticas que envolvam os interesses de ambas as partes;

b. Troca de informação e comunicação de documentos que, pelos temas abordados, se revelem relevantes para os fins prosseguidos por ambas as instituições ou se integrem no objecto definido no artigo antecedente.

2. Ambos os outorgantes poderão acordar na realização conjunta de outras actividades, propostas por iniciativa de qualquer das partes.

Artigo 3º (Estágios)

1. O SEGUNDO OUTORGANTE proporcionará aos alunos do ISPA, vagas para estágios curriculares em instituições públicas ou privadas, desde que se insiram na área do concelho de Odivelas, orientado internamente por um psicólogo que preste serviço na instituição, e a nível universitário por um docente do PRIMEIRO OUTORGANTE, nos termos decorrentes do Regulamento de Estágios do Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

2. A fixação do número de vagas a disponibilizar em cada ano lectivo pelo SEGUNDO OUTORGANTE competirá aos respectivos serviços.

3. O SEGUNDO OUTORGANTE comunicará ao PRIMEIRO OUTORGANTE até, 31 de Julho de cada ano, o número de vagas a atribuir para estágios no ano lectivo subsequente.

4. O PRIMEIRO OUTORGANTE dará conhecimento ao SEGUNDO OUTORGANTE dos nomes dos alunos indicados para frequentar o estágio, com a antecedência mínima de dez dias sobre o início das actividades.

5. A escolha dos alunos que frequentarão os estágios a prestar pelo SEGUNDO OUTORGANTE compete na sequência de processo de entrevistas aos alunos propostos para realizar estágio pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.

Artigo 4º (Coordenação dos projectos de investigação)

1. Todos os programas e projectos de investigação a prosseguir pelos outorgantes, ao abrigo do disposto neste protocolo, serão dirigidos por uma coordenação conjunta, constituída por um representante designado por cada parte, cabendo-lhe a direcção da execução de todas as iniciativas.

Artigo 5º (Documentação)

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE obriga-se a proporcionar ao SEGUNDO OUTORGANTE o acesso à Biblioteca do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, mediante cartão a ser disponibilizado a um titular do SEGUNDO OUTORGANTE.

2. Ambos os outorgantes poderão partilhar as respectivas bases de dados informatizados, no que diz respeito à documentação bibliográfica da área de Psicologia.

Artigo 6º (Reuniões científicas)

Ambos os outorgantes obrigam a dirigir pelo menos um convite para participação nas reuniões científicas que organizarem na área da psicologia, nomeadamente, congressos, seminários, encontros e debates que envolvam os interesses científicos de ambas as partes.

Artigo 7º (Encargos financeiros)

Os encargos financeiros decorrentes das acções a implementar, que não se refiram a estágios, serão suportados pelos outorgantes nas condições que ambos vierem a acordar quando programarem as acções a realizar.

Artigo 9º (período de validade: início de vigência)

O presente protocolo é válido pelo prazo de um ano a contar da data da respectiva assinatura, considerando-se automática e sucessivamente renovado por idênticos períodos, caso não ocorra denúncia ou revogação.

Artigo 10º
(Denúncia; revogação)

A qualquer das partes é lícita a denúncia deste protocolo, desde que da mesma não decorra a suspensão ou inviabilização das acções em curso, em particular no que tange aos estágios curriculares, precedendo comunicação escrita à outra parte, remetida com a antecedência de três meses.

Artigo 11º
(Disposições finais)

1. Será, em todos os casos, salvaguardada a confidencialidade dos processos.
2. Reserva-se a cada uma das partes o direito de requerimento de revisão, a qualquer momento dos termos deste protocolo, mediante prévia comunicação.

Lisboa,

O PRIMEIRO OUTORGANTE:	O SEGUNDO
Instituto Superior de	OUTORGANTE:
Psicologia Aplicada	Câmara Municipal
O Director	de Odivelas
	O Presidente

Prof. Doutor Frederico Pereira Dr. Manuel Porfírio Vargas"

(Aprovado por unanimidade)

INICIATIVA**CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM**

Normas de participação do Concurso de Bandas de Garagem, de acordo com o proposto na Informação n.º 080/DASJ/DAJ/05 de 25 de Fevereiro de 2005. Este Concurso irá decorrer no dia 9 de Abril, onde se apurará uma banda vencedora, que actuará no concerto dos Xutos e Pontapés aquando das comemorações do 25 de Abril.

"Normas de Participação

1. O Concurso Bandas de Garagem é uma iniciativa da Câmara Municipal de Odivelas organizada pela DAJ;
2. Tem como objectivo primordial apresentar novos talentos em projectos musicais;

3. Realizar-se-á numa só eliminatória, no dia 9 de Abril, das 14h às 21h, aproximadamente; na Sociedade Musical Odivelense;

4. As bandas actuarão por um período limite de 20 minutos;

5. Os elementos das bandas deverão ter mais de 13 anos e, se forem menores de 18 anos, deverão apresentar a autorização do Encarregado de Educação;

6. A participação dos concorrentes vai ser assegurada, através de um seguro de acidentes pessoais;

7. Os intervenientes deste evento poderão ser bandas do Concelho de Odivelas e de outros Concelhos limítrofes;

8. As Inscrições decorrerão do dia 10 ao dia 28 de Março;

9. As inscrições serão feitas nas Lojas Jovem de Odivelas, Pontinha e Ramada assim como na Loja do Múncipe;

10. Após recepção das inscrições o júri seleccionará 10 bandas que participarão no dia 9 de Abril;

11. As bandas irão ser avaliadas por um júri, da área musical, a designar pela Câmara Municipal de Odivelas;

12. A decisão do júri tem carácter definitivo, pelo que não serão consideradas nenhuma reclamações;

13. Cada banda, deverá apresentar, no acto da inscrição:

- Uma maquete em cassette áudio, vídeo ou CD áudio, com três ou quatro temas livres;
- Um exemplar das letras;
- Um contacto permanente, telefone ou telemóvel;
- O nome, idade e BI de todos os elementos da banda;
- Autorização do encarregado de educação se necessário.

14. Será critério de avaliação das maquetas, para selecção das bandas participantes; a originalidade e sonoridade através de um método de avaliação criado pelos elementos que compõem o júri;

15. Os candidatos serão informados, em tempo útil, da sua aceitação, ou não, no presente concurso;

16. A disponibilização do material de som (PA e Backline) será da responsabilidade da DAJ;

17. Qualquer dano no material de som será da responsabilidade de quem o danifique;

18. Os ensaios de som serão efectuados no dia do concurso, 9 de Abril, durante o período da manhã, das 9h às 13h;

19. A ordem da apresentação das bandas, será da responsabilidade da DASJ / DAJ e do Júri;

20. Serão critérios de avaliação do júri, no decorrer das actuações, a originalidade, a sonoridade, execução e presença em palco;

21. O nome da banda vencedora será revelado no fim do concerto após alguns momentos de ponderação por parte do júri;

22. Os prémios a atribuir serão: para o vencedor a abertura da actuação do concerto dos Xutos e Pontapés no dia 22 de Abril; na Pontinha e para as restantes bandas prémio de participação;

23. Irá ser contactada a Sociedade Portuguesa de Autores à qual irá remeter os temas apresentados;

24. A participação neste evento implica a aceitação integral deste regulamento, sendo todos os casos omissos resolvidos em definitivo, pela entidade organizadora."

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA

Atribuição de ajudas técnicas, ao Centro Comunitário e Paroquial da Ramada, no valor de €2.382,00 (dois mil trezentos e oitenta e dois euros), no decurso do estipulado no protocolo aprovado na 21.ª reunião ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 21/2001, páginas 7 e 8) no âmbito do Projecto PAII - Programa de Apoio Integrado a Idosos da Ramada, de acordo com o proposto na Informação n.º 150/GS/2005 de 22 de Fevereiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

BANDAS DA SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE E DA SOCIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE CANEÇAS

Aquisição de 100 pastas, destinadas à colocação das pautas de música, com a impressão do logotipo da Câmara Municipal de Odivelas a uma cor, para oferta às Bandas da Sociedade Musical Odivelense e da Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, de acordo com o proposto na Informação n.º 23/DCPC/SDAC/2005 de 14 de Fevereiro de 2005:

"Pretende-se deste modo uniformizar a apresentação das duas bandas identificando-as com o Concelho a que pertencem através da utilização das pastas de pauta com o Logotipo da Câmara, permitindo simultaneamente a divulgação do Município de Odivelas nas iniciativas em que estas bandas estão presentes, quer no concelho de Odivelas quer fora deste, e, até mesmo no estrangeiro."

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE LOURES OCIDENTAL

Atribuição de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, à Associação Comunitária de Saúde Mental de Loures Ocidental, para deslocações de 23 utentes e 5 técnicos, a efectuar em 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 109/GS/2005 de 2 de Março de 2005:

- Dia 30 de Março, ao Museu Arpad Szenes - Veira da Silva, em Lisboa;
- Dia 21 de Abril, ao Cristo-Rei, em Lisboa;
- Dia 2 de Junho ao Castelo do Almourol, em Vila Nova da Barquinha;
- Dia 6 de Julho, à Praia de Sines, em Sines;
- Dia 20 de Setembro, ao Badoca Park, em Santiago do Cacém;
- Dia 20 de Outubro, à Quinta Pedagógica dos Olivais, em Lisboa;
- Dia 16 de Novembro, ao Museu Nacional de História Natural, em Lisboa;
- Dia 14 de Dezembro, ao Museu do Chiado, em Lisboa.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa C (Organização de Grandes Eventos Desportivos) do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), ao Clube Atlético e Cultural, de um subsídio no valor de €4.627, (quatro mil seiscentos e vinte e sete

euros), bem como os apoios abaixo discriminados, para a realização do XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil “Dr. João Havelange”, de acordo com o proposto na Informação n.º 89/DSC/DD/05 de 25 de Fevereiro de 2005.

O XXV Torneio Internacional de Futebol Infantil “Dr. João Havelange” terá lugar nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2005, no Campo de Jogos do Clube Atlético e Cultural e irá contar, para além da equipa deste Clube com a participação de mais sete equipas convidadas: o Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal, Futebol Clube do Porto, Boavista Futebol Clube, Odivelas Futebol Clube, Ajax de Amesterdão e F.C. Shalje 04.

- A cedência de 3 viaturas municipais (autocarros) para as equipas participantes, entre os dias 25 a 29 de Março;
- A cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas entre os dias 24 a 28 de Março, para 70 pessoas.
- A aquisição de serviço de fornecimento de refeições (pequenos almoços, almoços e jantares) para 4 das equipas participantes (2 estrangeiras e 2 do Norte) e aquisição de serviços de locução para animação do evento no valor total de €9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta euros).
- A aquisição de um troféu de primeiro classificado, de 250 medalhas e 250 galhardetes pequenos alusivos ao Torneio para oferecer aos participantes, num valor total de €970,00 (novecentos e setenta euros).
- A cedência de som (equipamento sonoro), 2 estrados, 3 Painéis de fundo com logotipo da Câmara Municipal de Odivelas.
- A oferta de 250 brindes às equipas participantes (existentes no Município).

(Aprovado por unanimidade)

SOCIEDADE RECREATIVA UNIDOS AO BOTAFOGO

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa A4 do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, à Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo, para deslocação a Torres Vedras no dia 12 de Março de 2005, de acordo com o proposto na informação n.º 87/DSC/DD/2005 de 24 de Fevereiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS

Atribuição, no âmbito do Sub-Programa A4 do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, ao Ginásio Clube de Odivelas, para deslocação a Leiria nos dias 20 e 25 de Março de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 93/DSC/DD/2005 de 28 de Fevereiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição, no âmbito do Programa A do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), de um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, ao Odivelas Futebol Clube, para deslocação ao Fundão no dia 19 de Março de 2005, de acordo com o proposto na Informação n.º 95/DSC/DD/05 de 28 de Fevereiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO CORAL OS PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA

Alteração do subsídio atribuído ao Grupo Coral Os Pequenos Cantores da Pontinha, no âmbito do Programa G do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Concelho de Odivelas (PACO), de €1.140,00 (mil, cento e quarenta euros) para €380.36 (trezentos e oitenta euros e trinta e seis centimos), de acordo com o proposto na Informação 25/DCPC/SDAC/2005 de 16 de Fevereiro de 2005. A atribuição deste subsídio havia sido aprovada na 11.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 2 de Junho de 2004 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 12/2004, página 16).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO

Rectificação dos valores relativos às transferências correntes para as Associações de Bombeiros do Município de Odivelas para o ano de 2005 aprovadas na primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 12 de Janeiro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões* n.º 1/2005, páginas 12 a 14), de acordo com o proposto na Informação n.º 22/GMPC/2005 de 3 de Fevereiro de 2005:

“(…)

No desencadear de todo o processo referente à atribuição de transferências correntes às Associações de Bombeiros para o ano de 2005, deparou-se este Gabinete com um erro na soma dos valores apresentados na Informação n.º 04/GMPC/2005 datada de 6 Janeiro, nomeadamente na tabela referente ao “Total de Subsídios / Subsídio de Correção Anual”, (...)

Assim, em vez de €23.951 e somando os valores relativos ao Subsídio de Correção Anual destinado às três Corporações, deveria ter sido contabilizado um total de €22.070,02.

(...)

Pontos a Rectificar

2.4. Subsídio para Fanfarras

Onde se lê “Correção Anual” deverá ler-se Fanfarras.

Fanfarras	Valor 2005
AHBV Caneças	€1.995,19
ABV Odivelas	€1.995,19
AHBV Pontinha	€1.995,19

2.6. Total de Subsídios

Subsídios	2005
PPI's	€376.698,00
S. Mensal de Gestão Corrente	€281.148,00
Correção Anual	€22.070,02
Fanfarras	€5.968,00
Totais	€685.902,02”

(Aprovado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA

Cedência de transporte municipal à Junta de Freguesia da Pontinha para a deslocação de 100 idosos ao Teatro Malaposta, nos dias 10 e 11 de Março de 2005, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas datada de 8 de Março de 2005, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

(Aprovado por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA

Processo n.º 238/RC/GI

Associação de Proprietários e Moradores do Bairro do Castelo Serra da Amoreira, Ramada
Recepção Definitiva das Obras de Urbanização

Proposto, nos termos das Informações n.ºs 241/PC/DGU/DRLA/2004 de 3 de Dezembro de 2004 e 19.05 de 22 de Fevereiro de 2005:

- Homologar o Auto de Vistoria a folhas 1118 a 1121 do processo n.º 238/RC/GI em epígrafe;

- Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento objecto do processo acima identificado;

- Libertar a caução prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização.

(Aprovado por unanimidade)

Processo n.º 29.515/L/OC

Vitalino Costa Marques e Carlos Fernão Gomes Pereira
Antas de Baixo, Antas de Cima, Cerrado da Lapa, Lameiras, Caneças
Redução da Garantia Bancária

Redução da Garantia Bancária n.º D000008190 do Banco Nacional Imobiliário apresentada para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento objecto do processo n.º 29.515/L/OC, para €96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos euros), de acordo com o proposto nas informações n.ºs 15/MP/DLO/SLU/05 de 17 de Janeiro de 2005 e 07/LG/2005 de 21 de Janeiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

ESTUDO DE LOTEAMENTO DO BAIRRO DA MILHARADA

Proposto, nos termos das Informações n.ºs 20/DGU.DRLA.PM.05 de 25 de Fevereiro de 2005, e 21.DGU.DRLA.PM.05 de 25 de Fevereiro de 2005:

- Aprovar a o projecto de reconversão do Bairro da Milharada, de acordo com o apresentado pela Comissão de Administração Conjunta da AUGI Bairro da Milharada e com o proposto na Informação n.º 3/JS/DRLA/DGU/2005 de 6 de Janeiro de 2005;

- Aprovar todos os projectos de infra-estruturas urbanísticas do Bairro da Milharada (redes de água e saneamento, rede eléctrica, arruamentos, telefones e gás) de acordo com o proposto na Informação n.º 3/JS/DRLA/DGU/2005 de 6 de Janeiro de 2005;

- Aprovar todas as condições gerais, particulares e quadro de ónus e respectivo prazo para as Manutenções Temporárias de acordo com o relatório da visita realizada a 11 e 12/08/03, e conforme as informações técnicas n.ºs 3/JS/DRLA/DGU/2005 de 6 de Janeiro de 2005 e 29/CFS de 14 de Janeiro de 2005, e a folhas 916 a 919 do processo acima identificado;

- Aceitar a compensação em numerário previsto no n.º 4 do artº. 6º da Lei 91/95 no que se refere à área de cedência em falta para equipamento, de acordo com o proposto na Informação n.º 3/JS/DRLA/DGU/2005 de 6 de Janeiro de 2005;

(Aprovado por unanimidade)

João Ricardo Pinto Alves
Bairro das Granjas Novas, Lote 84, Ramada
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 84 do Bairro das Granjas Novas, na Ramada, pelo depósito caução efectuada no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €466,95 (quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e cinco centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, de acordo com o proposto na Informação n.º 33/SM/DRLA-05 de 21 de Fevereiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

José Joaquim Martins Ribeiro
Bairro das Sete Quintas, Lote 18, Caneças
Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 18 do Bairro das Sete Quintas, em Caneças, pelo depósito caução efectuada no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €843,00 (oitocentos e quarenta e três centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 09/2002, de acordo com o proposto na Informação n.º 045/PC/DGU/DRLA/2005 de 21 de Fevereiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

Simões & Simões Filho, Lda
Bairro dos Pedrenais, Lote B 53, Ramada
Substituição de Hipoteca Legal Por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote B 53 do Bairro dos Pedrenais, na Ramada, pelo depósito caução efectuada no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €924,20 (novecentos e vinte e quatro euros e vinte centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 7/2001, de acordo com o proposto na Informação n.º 046/PC/DGU/DRLA/2005 de 21 de Fevereiro de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

Rui Jorge Lexim da Silva Rouçado
Bairro Casal dos Apréstimos, Lote 128, Ramada
Substituição de Hipoteca Legal Por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 128 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuada no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €496,38 (quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e oito centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º11/2001, de acordo com o proposto na Informação n.º 113/PC/DGU/DRLA/2005 de 3 de Março de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

Carlos Manuel Gonçalves de Freitas
Bairro Casal S. Sebastião, lote 470, Famões
Substituição de Hipoteca Legal Por Depósito Caução

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 470 do Bairro Casal S. Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuada no banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de €775,50 (setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta centimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 06/2002, de acordo com o proposto na Informação n.º 106/PC/DGU/DRLA/2005 de 1 de Março de 2005.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO N.º 16/PRES/2005

Assunto: Dia Internacional da Mulher 2005 - Tolerância de ponto.

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal de Odivelas irá realizar no próximo dia 8 de Março de 2005, pelas 14.30 horas, um lanche convívio.

Tendo em consideração este programa, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela al. a), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no período da tarde do referido dia 8 de Março, seja concedida dispensa de serviço a todas as trabalhadoras municipais, que queiram participar nesta iniciativa.

Ficam excepcionadas desta dispensa as trabalhadoras da Loja do Município, bem como de outros serviços municipais que, atento o carácter imprescindível do seu funcionamento, não possam ser dispensadas, caso em que as mesmas usufruirão da referida dispensa em momento posterior, a acordar com o respectivo superior hierárquico.

Solicito, todavia, a todos os serviços municipais, que pela sua componente maioritariamente feminina, fiquem inviabilizados de prestar atendimento ao público que procedam à divulgação deste despacho, afixando-o nas respectivas portas, por forma a que o mesmo seja do conhecimento dos Municípios.

Odivelas, 03 de Março de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal
(a) *Manuel Vargès*

DESPACHO 1/DASJ/ATM/05

No uso das competências subdelegadas pela Senhora Vereadora Graça Peixoto pelo Despacho 05/VGP/02 de 1 de Julho de 2002, e após sua prévia autorização, ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e demais legislação habilitante, a Directora do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, Dra. Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, subdelega, pelo presente Despacho, **no Chefe de Divisão de Apoio à Juventude, Dr. Carlos Alexandre Bargado Lérias**, as competências que a seguir se enunciam e que serão exercidas no âmbito da

respectiva Divisão, nos termos e limites que se discriminam:

1. Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;

2. Autorizar Férias, mediante os respectivos mapas e requerimentos;

3. Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;

4. Visar os boletins de horas extraordinárias e de ajudas de custo, confirmando as informações neles constantes e a sua conformidade com os limites legalmente estabelecidos;

5. Propor a instauração de processos disciplinares;

6. A competência para, no âmbito da Divisão de Apoio à Juventude, autorizar a realização de despesas orçamentadas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 1.250 (mil duzentos e cinquenta euros), bem como as competências atribuídas à entidade pública contratante pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quanto aos procedimentos adjudicatórios que se contenham naquele limite, sempre com respeito pela disciplina de execução orçamental estabelecida na alínea d), alínea e), alínea f) do ponto 2.3.4 do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e o cumprimento estrito do estabelecido no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, exceptuando a autorização de pagamento;

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim, poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.

Poderá, ainda, o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, nesse caso, o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante informação escrita quinzenal, sobre o desenvolvimento dos processos em execução, sem prejuízo do dever genérico de informar.

Pelo presente despacho ratificam-se os actos praticados no âmbito das competências aqui subdelegadas desde 1 de Fevereiro de 2005.

Odivelas, 28 de Fevereiro de 2005

A Directora do Departamento Municipal
de Assuntos Sociais e Juventude
(a) *Alexandra Tavares de Moura*

DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Departamento de Ambiente

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Ambiente, nos termos das Informações n.ºs **05/VAS/2005** de 28 de Fevereiro de 2005 e **06/VAS/2005** de 28 de Fevereiro de 2005.

P. 01.08/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento aos SMLoures, do valor de €10 831,45 com IVA incluído, referente a "Serviço de Colocação e Remoção de Contentores - mês de Agosto 2004", nos termos da inf. 819/DA/DQA/04 de 29.12.2004. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 07.01.2005

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Bioimago, do valor de €648,55 com IVA incluído, referente a "Desratização", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 62403 de 20.12.2004. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se, após cabimentação pelo DFA/DP e compromisso pelo DFA/DF, nas GOP's 2005.
Data do despacho: 10.01.2005

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Bioimago, do valor de €648,55 com IVA incluído, referente a "Desratização", nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 58022 de 25.11.2004. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se, após cabimentação pelo DFA/DP e compromisso pelo DFA/DF, nas GOP's 2005.
Data do despacho: 10.01.2005

P. 05/2004/MO-DA/SEA

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à Associação Bandeira Azul da Europa, do valor de €65,00, no âmbito da "Parceria entre o Município de Odivelas e a ABAE", nos termos da inf. 02/DA/SEA/05 de 07.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Ao DFA/DP, para cabimentação nas GOP's 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 12.01.2005

Assunto: Proposta de envio de fax à empresa Coelho Pereira, Lda., a comunicar a adjudicação da "Aquisição de Material para Recuperação do Jardim da Biblioteca Municipal de Odivelas", pelo valor de €250,00 com IVA incluído, nos termos da inf. 3/DA/DEV/2005 de 07.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.
Data do despacho: 12.01.2005

Assunto: Proposta de pagamento à empresa Certame, do valor de €118,71 com IVA incluído, nos termos do despacho exarado na factura com registo de entrada na CMO n.º 469 de 05.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Pague-se, após cabimentação e compromisso nas GOP's 2005.
Data do despacho: 13.01.2005

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento à empresa Construções de Joaquim António Santos, Lda., do valor de €952,00 com IVA incluído, referente a "Aluguer de Retroescavadora no âmbito de Intervenções em Situações de Degradação Ambiental", nos termos da inf. 04/DA/DQA/2005 de 05.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para cabimentação nas GOP's 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 17.01.2005

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento à Valorsul, do valor de €1 030,45 com IVA incluído, referente a "Utilização do Sistema Multimunicipal Valorsul referente ao mês de Novembro de 2004", nos termos da inf. 02/DA/DQA/2005 de 05.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para cabimento em 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 28.01.2005

Assunto: Proposta de pagamento à Valorsul do valor de €4 540,77 com IVA incluído, referente a "Utilização do Sistema Multimunicipal Valorsul referente ao mês de Dezembro de 2004", nos termos da inf. 25a/DA/DQA/2005 de 10.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para cabimento em 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 28.01.2005

P. 02.01/2004/MO-DA/SEA

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento à Agrobio, do valor €265,50, referente a "Aquisição de um Manual de Agricultura Biológica, uma cassete de vídeo Uma Horta Biológica na Escola e 50 exemplares do Manual Prático para Professores - Uma Horta Biológica na Escola", nos termos da inf. 11/DA/SEA/2005 de 27.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para cabimentação em 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 28.01.2005

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento à empresa Pestox, do valor de €226,10 com IVA incluído, referente a "Desinfestação efectuada no Canil da Quinta das Águas Férreas", nos termos da inf. 13/DA/DVM/2005 de 19.01.2005. Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. Ao DFA/DP, para cabimentação nas GOP's 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 28.01.2005

P. 12.14/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, Serviços Ambientais, Lda, a comunicar a adjudicação, dos trabalhos de "Limpeza e Desobstrução do

Afluentes do Rio da Costa 1 - Freguesia da Pontinha", pelo valor de €3 000,00, nos termos da inf. 83/DA/DQA/2005 de 02.02.2005.
Decisão do Adjunto Fernando Monteiro: Concorde.
Data do despacho: 11.02.2005

P. 12.13/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, Serviços Ambientais, Lda, a comunicar a adjudicação dos trabalhos de "Limpeza e Desobstrução das Passagens Hidráulicas da Ribeira do Freixinho - Freguesia de Odivelas", pelo valor de €4 900,00, nos termos da inf. 82/DA/DQA/2005 de 02.02.2005.
Decisão do Adjunto Fernando Monteiro: Concorde.
Data do despacho: 11.02.2005

P. 12.12/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, Serviços Ambientais, Lda, a comunicar a adjudicação dos trabalhos de "Limpeza e Desobstrução das Passagens Hidráulicas da Ribeira do Troca", pelo valor de €4 000,00, nos termos da inf. 81/DA/DQA/2005 de 02.02.2005.
Decisão do Adjunto Fernando Monteiro: Concorde.
Data do despacho: 11.02.2005

P. 12.11/2004-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar à empresa Triambiente, Serviços Ambientais, Lda, a comunicar a adjudicação dos trabalhos de "Limpeza e Desobstrução das Passagens Hidráulicas da Ribeira do Barruncho - Freguesia da Póvoa de Stº Adrião", pelo valor de €4 900,00, nos termos da inf. 80/DA/DQA/2005 de 02.02.2005.
Decisão do Adjunto Fernando Monteiro: Concorde.
Data do despacho: 11.02.2005

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento do valor de €27,85 com IVA incluído, referente a "Aquisição de Consumíveis para o Consultório Médico Veterinário", nos termos da inf. 7/DA/DVM/2005 de 11.01.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde. Ao DFA/DP, para cabimentação em 2005 e posterior envio ao DFA/DF, para compromisso e pagamento.
Data do despacho: 16.02.2005

P. 01.01/2005-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax' s a enviar à Junta de Freguesia da Pontinha e SMLoures, referentes a "Pedido de Colocação de Contentores - Mês de Janeiro", nos termos da inf. 25/DA/DQA/2005 de 11.01.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 13.01.2005

Assunto: Proposta de assinatura de fax a enviar aos SMLoures, referente a "Realização de Intervenção de Limpeza - Bairro Municipal da Arroja", nos termos da inf. 10/DA/DQA/2005 de 06.01.2005.
Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 12.01.2005

P. 01.01/2005-MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax' s a enviar à Junta de Freguesia da Pontinha e SMLoures, referentes a "Pedido de Colocação de Contentores - Mês de Janeiro", nos termos da inf. 40/DA/DQA/2005 de 14.01.2005.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concorde.
Data do despacho: 14.01.2005

Departamento de Gestão Urbanística

Relação dos Alvarás de Licença de Construção e de Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, no uso da competência subdelegada pelo Vereador Sérgio de Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio, nos termos da Informação n.º 14/LG/2005 de 15 de Fevereiro de 2005.

N.º Processo: 201/OP/GI

Nome: Hildebrando Jorge Correia Soares

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua da Republica, Lote 168, Bairro dos Pedernais - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 03.09.2004

N.º Processo: 357/OP/GI

Nome: José Henrique Silva Fernandes

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua dos Bons Amigos, Lote 341, Bairro Casal do Bispo - Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 06.11.2004

N.º Processo: 459/OP/GI

Nome: Carlos Alberto Baptista Soares

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Cidade de Ovar, Lote 407, Bairro Casal de S. Sebastião - Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 17.01.2005

N.º Processo: 510/OP/GI

Nome: Jorge Manuel Esteves Custódio

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Cidade Vila Nova de Gaia, Lote 394, Bairro Casal de S. Sebastião - Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 10.01.2005

N.º Processo: 895/OP/GI

Nome: Manuel Pinto de Brito

Assunto: Concessão de Alvará de Construção Condicionada

Local: Rua José Malhoa, Lote 1000, Bairro Casal Novo - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 28.07.2003

N.º Processo: 2.985/OP/GI

Nome: Mário Lopes Pina

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua da Republica, Lote 168, Bairro dos Pedernais - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 23.07.2004

N.º Processo: 3.235/OP

Nome: Credifilis - Construções e Empreend. Imobiliários, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 13, Zona 9 - Odivelas

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 30.07.2003

N.º Processo: 3.262/OP

Nome: Lismago - Sociedade de Construções, Lda

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 4, Zona 2 - Odivelas

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 05.02.2005

N.º Processo: 3.284/OP

Nome: Fernando de Carvalho e Outro

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Virgílio Ferreira, Lote 22 - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 23.11.2004

N.º Processo: 4.950/OP/GI

Nome: José Francisco de Sousa Cadeiras

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua 5 de Setembro, Lote 1254 - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 25.05.2004

N.º Processo: 3.665/OP/GI

Nome: Basílio Dias Cipriano

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Sítio da Várzea, lote 7-Bairro Sítio da Varzea - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 10.12.2004

N.º Processo: 4.259/OP/GI

Nome: Fernando dos Santos Cardoso

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Lote 59 - Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 10.01.2005

N.º Processo: 4.598/OP/GI

Nome: Agostinho Ribeiro Alves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Rua 16 de Abril, Lote 150, Bairro Sol Nascente - Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 05.01.2005

N.º Processo: 4.635/OP

Nome: Irmãos Mota, Lda

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Jardim da Amoreira, Lote 5 - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 17.09.2004

N.º Processo: 4.666/OP

Nome: Irmãos Mota, Lda

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Jardim da Amoreira, Lote 66 - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 13.10.2004

N.º Processo: 4.690/OP

Nome: Irmãos Mota, Lda

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Quinta da Memória, Lote 70 - Odivelas

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 13.10.2004

N.º Processo: 4.691/OP

Nome: Irmãos Mota, Lda

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Quinta da Memória, Lote 71 - Odivelas

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 28.10.2004

N.º Processo: 4.940/OP/GI

Nome: Paula Alexandra da Conceição Gomes Pascoal

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro do Castelo Nascente, Lote 40 - Ramada

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 23.07.2004

N.º Processo: 5.202/OP/GI

Nome: Manuel Xavier Pinto da Costa

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José augusto Gouveia, lote 4 - Urbanização S. Roque - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 23.07.2004

N.º Processo: 5.342/OP/GI

Nome: António Guerreiro

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Engº Adelino Amaro da Costa, Lote 122 - Famões

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 03.09.2004

N.º Processo: 5.521/OP/GI

Nome: Daniel da Fonseca Azevedo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Condicionada

Local: Rua de São José, Lote 195, Bairro Casal Novo - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 03.01.2005

N.º Processo: 5.643/OP/GI

Nome: Rui Carvalho de Melo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Alto das Arrozeiras, lote 7 - Caneças

Decisão: Deferido

Data do Despacho: 25.05.2004

N.º Processo: 5.949/OP/GI

Nome: Jobnil - Construções, Lda

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Cidade de Silves, Lote 295, Casal de S. Sebastião - Famões

Decisão: Deferido
Data do Despacho: 10.01.2005

N.º Processo: 5.893/OP/GI
Nome: Amaro de Almeida e Sousa
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Fernão Lopes, lote 115, Bairro Monte Verde - Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 5.950/OP/GI
Nome: André Dias da Costa
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Cidade de Portimão, Lote 346 - Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 03.01.2005

N.º Processo: 6.054/OP/GI
Nome: Jacinto Marques
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua do Alecrim, lote 742, Casal da Silveira
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 6.922/OCP/OC
Nome: Martiniano Martins Rosa Vaz
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Praceta Hermínia Silva, N.º 5, 3º Dtº - Arroja - Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 14.12.2004

N.º Processo: 11.683/OCP
Nome: Júlio da Silva Jesus
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Principal, N.º 34 - 3º Dtº - Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 11.01.2005

N.º Processo: 14.629/OCP/OC
Nome: Norberto Augusto Sacramento Santos
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua Vale da Moura, Lote 22 - Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 02.11.2004

N.º Processo: 15.612/OCP/OC
Nome: Ana Rita Pinto de Sousa Coutinho
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Agostinho da Silva, 10 - Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 04.01.2005

N.º Processo: 15.949/OCP
Nome: Maria da Conceição Lopes Pinto
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Ilha da Madeira, N.º 15 - 1º Frt. - Olival Basto
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 18.11.2003

N.º Processo: 28.864/OCP
Nome: Rui Miguel Nunes Nogueira
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização da Arroja - Centro Comercial da Arroja,
Loja N.º 24 - Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 12.09.2004

N.º Processo: 34.901/OCP/OC
Nome: Industrial de Construções J. Gomes, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 21 - Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 05.02.2005

N.º Processo: 34.903/OCP/OC
Nome: Industrial de Construções J. Gomes, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Urbanização da Ribeirada, Lote 23 - Odivelas
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 05.02.2005

N.º Processo: 35.009/OCP/OC
Nome: Gabriel dos Santos Pereira
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Rua 25 de Abril/Rua das Violetas, Lote 58 - Póvoa de Stº
Adrião
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 25.05.2004

N.º Processo: 35.702/OCP/OC
Nome: Firmino de Jesus
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Cidade de Loures, Lote 2, Casalinho da Azenha -
Pontinha
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 17.12.2004

N.º Processo: 35.892/OCP/OC
Nome: Cardopega - Const. Civil e Urbanizações, Lda
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Serra da Amoreira, Lote 10 - Ramada
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 30.07.2004

N.º Processo: 36.018/OCP/OC
Nome: João Marçal
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização
Local: Rua Francisco Sá Carneiro, Lote 727 - Famões
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 10.01.2005

N.º Processo: 46.6.6/OCP
Nome: Adriano da Luz Joaquim
Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção
Local: Bairro das Sete Quintas, Lote 24 - Caneças
Decisão: Deferido
Data do Despacho: 22.03.2004

Departamento de Obras Municipais

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador, Carlos Lérias, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, nos termos da Informação n.º 6/GVCPL/2005 de 3 de Março de 2005.

Assunto: Processo 1210/CA-DOM - Remodelação da Iluminação Exterior do Mercado de Caneças. Proposta de aprovação do pagamento à empresa Raiocoop da factura n.º 3024 no valor de 6.291,71€. Info 92/DEC/2005 de 09/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DP para recabimentação da despesa. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento.
Data da Decisão: 21/02/2005

Assunto: Processo 1183/PO-DOM - Execução de um novo telheiro na Escola EB1/JI n.º 1 da Urmeira na Pontinha. Proposta de pagamento da factura n.º 251 de 31/01/05 à empresa Gualdim Nunes da Silva no valor de 18.221,24€. Info 124/DEC/2005 de 16/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DP para recabimentação da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento da factura em referência.
Data da Decisão: 22/02/2005

Assunto: Processo 1179/PV-DOM - Remodelação das instalações do pessoal operário da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de aprovação do pagamento à empresa EDP da factura n.º 300 266 266 no valor de 740,18€. Info 127/DEC/2005 de 17/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DP para recabimentação da despesa. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento da factura em referência.
Data da Decisão: 22/02/2005

Assunto: Processo 1047/PO-DOM - Sistema de detecção de intrusão da Escola EB1 n.º 1 da Paiã. Proposta de aprovação do pagamento à empresa Securitas da factura n.º FTE/35000082 no valor de 1.326,85€. Info 118/DEC/2005 de 15/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DP para recabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento da factura em referência.
Data da Decisão: 22/02/2005

Assunto: Processo 1155/FA-DOM - Refeitório da Junta de Freguesia de Famões - Ramal de electricidade. Proposta de aprovação do pagamento à empresa EDP da factura n.º 300 264 827 no valor de 1.020,34€. Info 126/DEC/2005 de 17/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DP para recabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento.
Data da Decisão: 22/02/2005

Assunto: Processo 1220/PO-DOM - Escola EB1 n.º 2 da Urmeira - Fornecimento de Palamenta. Proposta de pagamento da factura n.º 7694 de 13/01/05 à empresa Disotel, Lda. no valor de 2.075,02€. Info 128/DEC/2005 de 17/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DP para recabimento da despesa. Ao DFA/DF para compromisso da despesa e posterior pagamento.
Data da Decisão: 23/02/2005

Assunto: Processo 1199/OD-DOM - Reformulação do Campo da Feira do Silvado, na freguesia de Odivelas. Proposta de pagamento à empresa HCI Construções, no valor de 3.540.381,47€, referente à empreitada em epígrafe. Info 65/DIEU/2005 de 25/01/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Ao DFA/DP para cabimento da despesa de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara. Ao DFA/DF para compromisso e posterior pagamento nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara.
Data da Decisão: 23/02/2005

Assunto: Processo 849/OD-DOM - Criação de lugares de estacionamento na Rua Laura Aires na Arroja. Proposta de aprovação da conta final, no valor de 16.817,07€, a fim de ser remetida à empresa Constradas, S.A. Info 123/DIEU/2005 de 11/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Aprovo a conta final. Notifique-se o empreiteiro.
Data da Decisão: 23/02/2005

Assunto: Processo 1144/OD-DOM - Remodelação da Instalação de Pára-raios das Piscinas de Odivelas. Proposta de adjudicação do presente fornecimento à empresa Raiocoop, CRL. pelo valor de 5.400,00€ + IVA. Info 79/DOM/2005 de 28/02/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 02/03/2005

Assunto: Processo 1238/MO-DOM - Fornecimento e montagem de UPS para as novas instalações do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude. Proposta de adjudicação do presente fornecimento à empresa MGE - UPS Systems pelo valor de 870,00€ + IVA. Info 80/DOM/2005 de 01/03/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo nos termos da proposta dos serviços. Ao DFA/DF para compromisso. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 02/03/2005

Assunto: Processo 1113/OD-DOM - Reperfilamento da Rua Correia Garção em Odivelas - Levantamento topográfico. Proposta de adjudicação do presente fornecimento à empresa ARTOP - Aero-Topografia, Lda. pelo valor de 2.525,00€ + IVA. Info 78/DOM/2005 de 28/01/05.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo e aprovo. Ao DFA/DF para compromisso da despesa. Ao DOM/SLE para adjudicação.
Data da Decisão: 02/03/2005

Departamento de Transportes e Oficinas

Despachos de eficácia externa, proferidos pelo Senhor Vereador, Dr. António Antunes, ao abrigo da sub-delegação de competências, nos termos da Informação n.º 27/VAA/2004 de 22 de Janeiro de 2005.

DTO/DMIM

Informação n.º 022/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete do Vereador José Esteves, Urb. Quinta Nova, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 2550A
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para recabimentação no ano de 2005 e ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 24-01-2005
Valor: 259,42 €
Fornecedor: CLIMOBRA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 9/DTO/DTO/SO/2005

Assunto: Pedido de recabimentação, compromisso e pagamento factura
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o recabimento adicional no ano de 2005 solicitado, e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data do Despacho: 21-01-2005
Valor: 47,60 €
Fornecedor: Pneumacor

DTO/DTO/SO

Informação n.º 10/DTO/DTO/SO/2005

Assunto: Pedido de recabimentação, compromisso e pagamento factura
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para o recabimento solicitado no ano de 2005, assim como o estorno proposto; e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data do Despacho: 21-01-2005
Valor: 1.380,04 €
Fornecedor: Auto-Sueco, Lda.

DTO/DTO/SO

Informação n.º 96/DTO/DTO/SO/2005

Assunto: Pedido de pagamento factura - Ti Saloia
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para atender à anulação solicitada e para pagamento da factura presente.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 44,85 €
Fornecedor: Ti Saloia, Lda

DTO/DTO/SO

Informação n.º 91/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Alinhamento e equilibragem da viatura n.º 1610 da frota Municipal
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento e restantes efeitos constantes na presente informação.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 52,19 €
Fornecedor: IPS

DTO/DTO/ST

Informação n.º 093/DTO/DTO/ST/05

Assunto: Aluguer de Autocarros - PAMA
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para pagamento.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 624,00 €
Fornecedor: Rodoviária de Lisboa

DTO/DTO/SO

Informação n.º 89/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido compromisso e pagamento de factura - X-Car
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 745,40 €
Fornecedor: X-Car

DTO/DTO/SO

Informação n.º 86/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Melo Falcão
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 12,73 €
Fornecedor: Melo Falcão

DTO/DTO/SO

Informação n.º 87/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Autozitânia II
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 150,77 €
Fornecedor: Autozitânia II

DTO/DTO/SO

Informação n.º 85/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido pagamento de factura - Ti Saloia
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 102,87 €
Fornecedor: Ti Saloia

DTO/DTO/SO

Informação n.º 84/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Alinhamento e equilibragem da viatura n.º 1504 da frota Municipal
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento e abatimento do solicitado na presente informação.
Data do Despacho: 01-02-2005
Valor: 33,01 €
Fornecedor: IPS

DTO/DTO/SO

Informação n.º 69/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Valente e Campos, Lda
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente da CMO solicito autorização para a cabimentação do acréscimo em referência e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para

compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 01-02-2005

Valor: 85,11 €

Fornecedor: Valente e Campos, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 030/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete do Vereador Carlos Lérias e do DOM - Cabimentação e pagamento da factura n.º 2555A
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente da CMO solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 31-01-2005

Valor: 163,63 €

Fornecedor: CLIMOBRA

DTO/DMIM

Informação n.º 031/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado DRH, DPC e DAS - Cabimentação e pagamento da factura n.º 2554A

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente da CMO solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 31-01-2005

Valor: 188,02 €

Fornecedor: CLIMOBRA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 78/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Pneumacor

Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente da CMO solicito autorização para a recabimentação apresentada e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para os efeitos presentes na informação e ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 01-02-2005

Valor: 47,60 €

Fornecedor: Pneumacor

DTO/DTO/SO

Informação n.º 88/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - Autozitânia II

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 31-01-2005

Valor: 26,61 €

Fornecedor: Autozitânia II

DTO/DTO/SO

Informação n.º 90/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura - X-Car

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 31-01-2005

Valor: 66,43 €

Fornecedor: X-Car

DTO/DTO/SO

Informação n.º 77/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de pagamento de facturas - CIMA

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 31-01-2005

Valor: 49,26 €

Fornecedor: CIMA

DTO/DMIM

Informação n.º 203/DTO/DMIM/04

Assunto: Proposta para reparação de aparelho de ar condicionado nas Instalações do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 13-12-2004

Valor: 466,48 €

Fornecedor: Empresa Aeroclima, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 019/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica e manutenção ao equipamento de ar condicionado dos Paços do Concelho do Município de Odivelas, na Quinta da Memória - pagamento da factura n.º 1304

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; e ao DFA/DF para pagamento.

Data do Despacho: 14-01-2005

Valor: 357,00 €

Fornecedor: VAMCLIMA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 1015/DTO/DTO/SO/2004

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento de factura

Despacho do VAA: 1) Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005 2) Ao DFA/DF para e compromisso e pagamento

Data do Despacho: 03-01-2005

Valor: 62,96 €

Fornecedor: Melisauto

DTO/DMIM

Informação n.º 011/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento Sociocultural - pagamento da factura n.º 1007

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; e ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 13-01-2005

Valor: 148,75 €

Fornecedor: Octávio Saramago Ferreira, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 010/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão Municipal de Habitação - pagamento da factura n.º 1014

Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; e ao DFA/DF para pagamento

Data do Despacho: 13-01-2005

Valor: 178,50 €

Fornecedor: Octávio Saramago Ferreira, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 009/DTO/DMIM/05

Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do CAELO - pagamento da factura n.º 1013
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; e ao DFA/DF para pagamento
Data do Despacho: 13-01-2005
Valor: 207,75 €
Fornecedor: Octávio Saramago Ferreira, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 008/DTO/DMIM/05
Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão de Património - pagamento da factura n.º 1006
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; e ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 13-01-2005
Valor: 118,71 €
Fornecedor: Octávio Saramago Ferreira, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 007/DTO/DMIM/05
Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e Arquivo do DGU - pagamento da factura n.º 1012
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; e ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 13-01-2005
Valor: 44,52 €
Fornecedor: Octávio Saramago Ferreira, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 012/DTO/DMIM/05
Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Gabinete do Vereador Carlos Bodião - pagamento da factura n.º 1010
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; e ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 13-01-2005
Valor: 476,00 €
Fornecedor: Octávio Saramago Ferreira, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 014/DTO/DMIM/05
Assunto: Assistência técnica e manutenção ao ar condicionado da Biblioteca Municipal D. Dinis, em Odivelas - pagamento da factura n.º 1302
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para cabimento no ano de 2005; Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 11-01-2005
Valor: 357,00 €
Fornecedor: VANCLIMA

DTO/DTO/ST

Informação n.º 79/DTO/DTO/ST/05
Assunto: Locação de viaturas
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 31-01-2005
Valor: 10.762,83 €
Fornecedor: IBERENT

DTO/DMIM

Informação n.º 023/DTO/DMIM/05
Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DAMB e SAS, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 2551A
Despacho do VAA: Ao DFA/DP para recabimentação no ano de 2005 e ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 24-01-2005
Valor: 340,34 €
Fornecedor: CLIMOBRA

DTO/DMIM

Informação n.º 249/DTO/DMIM/04
Assunto: Proposta de "Reparação de aparelho de ar condicionado nas instalações do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento"
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 13-12-2004
Valor: 1.011,50 €
Fornecedor: Empresa Aeroclima, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 258/DTO/DMIM/04
Assunto: Proposta para "Transporte de contentor de lixo a vazadouro"
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 15-12-2004
Valor: 94,96 €
Fornecedor: Empresa Resotrans, Lda.

DTO/DMIM

Informação n.º 041/DTO/DMIM/05
Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações do DAE, na Rua Alves Redol, n.º 1 R/C B, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 253
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente da CMO, solicito autorização para a recabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio ao DFA/DP para recabimento no ano de 2005 e ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 03-02-2005
Valor: 314,16 €
Fornecedor: SCV, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 040/DTO/DMIM/05
Assunto: Assistência técnica ao equipamento de ar condicionado nas instalações da DEJ, na Rua José Malhoa, n.º 10a, em Odivelas - Pagamento da factura n.º 251
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente da CMO, solicito autorização para a recabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio ao DFA/DP para recabimento no ano de 2005 e ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 03-02-2005
Valor: 490,28 €
Fornecedor: SCV, Lda

DTO/DMIM

Informação n.º 290/DTO/DMIM/04
Assunto: Reparação da avaria do equipamento de ar condicionado nas instalações da Divisão de Gestão de Projectos Participados
Despacho do VAA: Ao DFA/DF para pagamento.
Data do Despacho: 09-02-2005

Valor: 292,74 €

Fornecedor: CLIMOBRA

DTO/DTO/SO

Informação n.º 94/DTO/DTO/SO/05

Assunto: Pedido de cabimento, compromisso e pagamento de factura referente à viatura n.º 2003 da frota municipal
Despacho do VAA: Ao Exmo. Sr. Presidente da CMO, solicito autorização para a cabimentação desta despesa e, caso concorde, posterior envio para o DFA/DP para cabimento e para o DFA/DF para compromisso e pagamento.

Data do Despacho: 10-02-2005

Valor: 33,32 €

Fornecedor: Pneumacor, Lda

Departamento Financeiro e de Aprovisionamento

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da Informação n.º 0120/DFA/DF/HCA/2005 de 8 de Março de 2005.

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “EDITORIAL CAMINHO, S.A.”, no valor de €12,50 referente à Renovação da Assinatura da Publicação “PODER LOCAL”, via GVAS, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000494/DA/2005 de 2005-02-16.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “FNAC COLOMBO”, no valor de €48,42, referente à Aquisição de Dicionários, para a DA/DQA, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000301/DA/2005 de 2005-01-26.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “SETUBÁGUA - Transportes Unipessoal, LDA.”, no valor de €2.207,52, referente à Aquisição de Garrafas de Água de 0,33 Lts., para stock da CMO, de acordo com a Informação n.º 000421/DA/2005 de 2005-02-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-10

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “M. J. ARTES GRÁFICAS, LDA.”, no valor de €48,79 referente à Aquisição de um Carimbo numerador, para o DSC, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000416/DA/2005 de 2005-02-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “MANUTAN, LDA.”, no valor de €68,59, referente à Aquisição de Mangueira, para o DSC/DCPC/SBAH, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000413/DA/2005 de 2005-02-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “UNISELF - Gestão de Restaurantes de Empresas, LDA.”, no valor de €1.227,77, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições, incluindo a Aquisição de Produtos e Confeção, em Escolas da área do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000517/DA/2005 de 2005-02-17.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “UNISELF - Gestão de Restaurantes de Empresas, LDA.”, no valor de €32.306,10, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições, incluindo a Aquisição de Produtos e Confeção, em Escolas da área do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000465/DA/2005 de 2005-02-14.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “TENIDIL, LDA.”, no valor de €4.918,89 referente à Prestação de Serviço de Aluguer e Manutenção de Equipamentos de Higiene para Lavagem e Secagem de Mãos em Jardins de Infância da rede pública e Escolas do 1.º Ciclo, do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000520/DA/2005 de 2005-02-18.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “TENIDIL, LDA.”, no valor de €4.918,89 referente à Prestação de Serviço de Aluguer e Manutenção de Equipamentos de Higiene para Lavagem e Secagem de Mãos em Jardins de Infância da rede pública e Escolas do 1.º Ciclo, do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000235/DA/2005 de 2005-02-19.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “ÁLVARO HENRIQUES & FILHOS, LDA.”, no valor de €130,90, referente à Aquisição de Pano Branco, para o DTO, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000423/DA/2005 de 2005-02-10.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “ETIGRAFE - Sociedade Etiquetas e Artes Gráficas, LDA.”, no valor de €197,64, referente à Aquisição de Livros de Recibos para Eleição da Assembleia da República, de acordo com a Informação n.º 000541/DA/2005 de 2005-02-21.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-28

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa “ELECTROSERTEC - Electrónica e Serviço Técnicos, LDA.”, no valor de €510,01, referente à Aquisição de Sistema Informático para Invisual da Biblioteca da CMO, de acordo com a Informação n.º 000543/DA/2005 de 2005-02-21.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Emissão de Cheque.

Data de Decisão: 2005-02-28

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA.", no valor de €384,60, referente à Aquisição de Café e Outros Produtos para a Cafeteria do Refeitório Municipal, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000268/DA/2005 de 2005-01-21.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-14

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "NORMÁTICA - Serviços de Informática e Organização, LDA.", no valor de €288,58 referente à Aquisição de Tinteiros, para Impressora HP Laser Jet 1150, para o DASJ, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000055/DA/2005 de 2005-01-07.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.", no valor de €154,00 referente à Renovação de Assinatura DR III Série para UNIVA - Clube de Emprego, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000442/DA/2005 de 2005-01-11.

Decisão do Sr. Presidente: 1 - Ao DFA/DP, para Cabimentação.

2 - Ao DFA/DF, para Compromisso e Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ATM INFORMÁTICA 2 - Soluções e Sistemas, S.A.", no valor de €2.377,31 referente à Aquisição de Sistema de Comunicação Wireless de Interligação GISC/DPE/GCRPP, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000100/DA/2005 de 2005-01-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SAPEL, LDA.", no valor de €51,05, referente à Aquisição de 3 Caixas de Papel A4, para DPE/DPDM, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000150/DA/2005 de 2005-01-12.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SELDA - Comércio e Representações, S.A.", no valor de €310,23 referente à Aquisição de 1000 Garrações de Água, para Refrigeradores SELDA, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000072/DA/2005 de 2005-01-06.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SELDA - Comércio e Representações, S.A.", no valor de €13,10 referente ao Aluguer de Máquina de Água, para o Espaço para a Igualdade de Oportunidades e Cidadania, via DASJ, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000026/DA/2005 de 2005-01-05.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SELDA - Comércio e Representações, S.A.", no valor de €4,99 referente ao Pagamento de Vasilhame Partido - Garrações de

Água, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000088/DA/2005 de 2005-01-07.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-04

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SELDA - Comércio e Representações, S.A.", no valor de €39,30 referente à Instalação de Equipamento de Água e Fornecimento de água no Gabinete de Saúde, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000019/DA/2005 de 2005-01-04.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SELDA - Comércio e Representações, S.A.", no valor de €13,10 referente à Prestação de Serviço de Aluguer de Máquina de Água e Vasilhame, via DAG, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000023/DA/2005 de 2005-01-04.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SELDA - Comércio e Representações, S.A.", no valor de €340,34 referente à Prestação de Serviço de Aluguer Mensal de Equipamentos EBAL-FN, nas instalações do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000013/DA/2005 de 2005-01-03.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SELDA - Comércio e Representações, S.A.", no valor de €26,20 referente ao Aluguer de Máquina de Água, e Aquisição de Garrações de Água, para o GISC, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000024/DA/2005 de 2005-01-04.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "TIAGO DE SOUSA & FILHOS, LDA." no valor de €1.029,35 referente à Aquisição de Baías, Mastros e Degrau, via DA, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000294/DA/2005 de 2005-01-25.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SECTOR MAIS - Serv. Glob. Alimentação, LDA." no valor de €6.878,64 referente à Aquisição de Produtos, Confecção e Fornecimento de Refeições no Refeitório Municipal, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000287/DA/2005 de 2005-01-24.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "SANI PLUS - Venda Directa, LDA." no valor de €385,58 referente à Aquisição de Artigos de Higiene Pessoal para Sanitários e Cozinha do refeitório Municipal, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000131/DA/2005 de 2005-01-11.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.

Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "CITROEN X - CAR, Automóveis, S.A." no valor de €181,36 referente à Aquisição de Material para uma Viatura da Frota Municipal, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000167/DA/2005 de 2005-01-13.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "NOPRODIGITAL, LDA." no valor de €569,13 referente à Aquisição de Tinteiros, para o DPE, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000051/DA/2005 de 2005-01-06.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MEDIDATA.NET - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A." no valor de €1.666,00 referente à Formação de Apoio Técnico Medidata - Aplicação POCAL, para o DFA/DF, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000266/DA/2005 de 2005-01-21.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MARQUES RASO, LDA." no valor de €219,00 referente ao Fornecimento Continuado de Gás Propano e Butano, para Escolas e Jardins de Infância, do Município de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000251/DA/2005 de 2005-01-20.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MARQUES RASO, LDA." no valor de €54,75 referente ao Fornecimento Continuado de Gás Propano e Butano, para Escolas, do Município de Odivelas, via DSC/DE/SASERE da CMO, de acordo com a Informação n.º 000149/DA/2005 de 2005-01-12.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MOVICRÉDITO - Soc. De Informática, Electrodomésticos Mobiliário e Enxovais, LDA.", no valor de €46,53 referente à Aquisição de Aquecedor a Óleo, para o DSC, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000152/DA/2005 de 2005-01-12.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MOTORPRESS LISBOA - Edição e Distribuição, S.A.", no valor de €18,15 referente à Aquisição de Publicações, para a BMDD, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000184/DA/2005 de 2005-01-17.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "MOSEL - Mourão Serra, LDA.", no valor de €99,72 referente à Aquisição de Argolas para Encadernação, para o DMH, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000079/DA/2005 de 2005-01-07.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "HIDRODINÂMICA - Gestão Integ. R. H. Ambientais, LDA.", no valor de €325,58 referente à Prestação de Serviços de Limpeza do Pavilhão Municipal - "Almoço de Natal 2004, para os Trabalhadores da CMO e Festa de Natal 2004, para as IPSS's de Infância", da CMO, de acordo com a Informação n.º 000364/DA/2005 de 2005-02-02.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PROTESEGURANÇA - Protecção e Segurança de Imóveis e Bens, S.A.", no valor de €474,81 referente à Prestação de Serviços Extra de Vigilância e Segurança na BMDD para "Acção de Formação de Primeiros Socorros", via DSC/DD/SEPFID, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000095/DA/2005 de 2005-01-10.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PROTESEGURANÇA - Protecção e Segurança de Imóveis e Bens, S.A.", no valor de €356,11 referente à Prestação de Serviços Extra de Vigilância e Segurança na BMDD para "Acção de Formação de Primeiros Socorros", via DSC/DD/SEPFID, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000091/DA/2005 de 2005-01-07.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ATM INFORMÁTICA 2 - Soluções e Sistemas, S.A.", no valor de €19.898,53 referente à Aquisição de Equipamento de Rede para Comunicações de Dados + Telefónicas para as novas Instalações do GCGP + DASJ, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000565/DA/2005 de 2005-02-23.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2005-03-01

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PAPELARIA FERNANDES - Indústria e Comércio, S.A.", no valor de €1,25 referente à Aquisição de Material de Papelaria para Actividades da BMDD, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000049/DA/2005 de 2005-01-06.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PAPELARIA FERNANDES - Indústria e Comércio, S.A.", no valor de €44,60 referente à Aquisição de Material de Papelaria para Actividades da BMDD, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000077/DA/2005 de 2005-01-07.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "FERNANDES TÉCNICA - Desenho e Reprodução, S.A.", no valor de €188,53 referente à Aquisição de Cartridges para Impressora, via DASJ/DAS, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000319/DA/2005 de 2005-01-28.
Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "ESPAÇO BRINCA, Material Didático, LDA.", no valor de €15,23 referente à Aquisição de Equipamento Diverso para Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância, via DSC/DE/SASERE, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000375/DA/2005 de 2005-02-03.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PAPELARIA JOLEFI, LDA.", no valor de €85,20 referente à Aquisição de Diverso Material para o Programa do Urbano ao Rural, via DSC/DE, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000155/DA/2005 de 2005-01-12.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PAPELARIA JOLEFI, LDA.", no valor de €998,11 referente à Aquisição de Consumíveis de Secretaria para vários Serviços da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000478/DA/2005 de 2005-02-15.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "PROAGRALI - COMÉRCIO Prod. p/ Agric. Cer. Alim., LDA.", no valor de €296,64 referente à Aquisição de Comida Animal, via DSC/DD, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000464/DA/2005 de 2005-02-14.

Decisão do Sr. Presidente: 1 - Ao DFA/DP, para Cabimentação.
2 - Ao DFA/DF, para Compromisso e Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-18

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "COELHO PEREIRA, LDA.", no valor de €54,65 referente à Aquisição de Artigos de Jardinagem para o Programa do Urbano Rural, via DSC/DE, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000113/DA/2005 de 2005-01-11.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "INSTITUTO TECNOLÓGICO DO GÁS", no valor de €826,63 referente à Prestação de Serviço para a Inspeção e Certificação dos Sistemas e Instalações de Gás, dos Refeitórios Escolares do Concelho de Odivelas, de acordo com a Informação n.º 000104/DA/2005 de 2005-01-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "INTEGRASERV - Comércio e Serviços de Informática, LDA.", no valor de €243,24 referente à Aquisição de Tinteiros, para o DCPC/SBAH, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000102/DA/2005 de 2005-01-10.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, Autorizo o Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-25

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à empresa "Quiosque "O MIRANTE" de Armando Serra Barão", no valor de €374,87 referente à Aquisição de Publicações, para a BMDD -

Núcleo da Pontinha, da CMO, de acordo com a Informação n.º 000480/DA/2005 de 2005-02-15.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, para Pagamento.
Data de Decisão: 2005-02-18

Assunto: Pedido de autorização de actualização de renda nas instalações sitas na Rua Frei João Turiano, n.º 12, no valor de €785,50, de acordo com a Informação n.º 112/DFA/DF/SC/FS de 2005-02-18.

Decisão do Sr. Presidente: Ao DFA/DF, devolvo assinado.
Data de Decisão: 2005-02-28

Divisão de Aprovisionamento

Despachos com eficácia externa (autorizações de despesa e adjudicações / compromissos) relativos a processos desenvolvidos pelo DFA/DA, nos termos da Informação n.º 0622/DA/2005 de 1 de Março de 2005.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Artigos Diversos para a Quinta das Águas Férreas - Via DSC/DD/SEPFID da CMO, à empresa Vitor Manuel Pardelha do Carmo, de acordo com a informação n.º 000432/DA/2005 de 11.02.2005 - Proc. n.º 0069/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 462/05, pelo valor previsto de 896,07 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.
Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Artigos de Jardinagem para o Programa do Urbano ao Rural - Via DSC/DE/SPEP da CMO, à empresa Coelho & Pereira, Lda., de acordo com a informação n.º 000501/DA/2005 de 17.02.2005 - Proc. n.º 0086/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 532/05, pelo valor previsto de 143,85 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.
Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Artigos de Jardinagem para a Quinta das Águas Férreas - Via DSC/DD/SEPFID da CMO, à empresa Coelho & Pereira, Lda., de acordo com a informação n.º 000431/DA/2005 de 11.02.2005 - Proc. n.º 0068/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 461/05, pelo valor previsto de 223,62 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.
Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Capas de processo para o DJAG/DJ/SL da CMO, às empresas Etigrafe; Expopapel; Quick Biz; Gráfica Europam; Taligraf, de acordo com a informação n.º 000469/DA/2005 de 14.02.2005 - Proc. n.º 0076/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 496/05, pelo valor previsto de 1.190,00 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimentação.
Data de decisão: 18.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Copiadora para Repografia localizada na Quinta da Memória da CMO, à empresa Xerox Portugal, de acordo com a informação n.º 000492/DA/2005 de 16.02.2005 - Proc. n.º 0084/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 510/05, pelo valor previsto de 30.533,25 €.

Decisão do Sr Director do DFA: À DP para cabimentação, subentendo-se do despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 2005/02/14 que é autorizada a consulta, nos termos e forma legal proposto.

Data de decisão: 16.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Apoio Técnico Aplicações Medidata para o DFA da CMO, à empresa Medidata, Lda., de acordo com a informação n.º 000505/DA/2005 de 17.02.2005 - Proc. n.º 0089/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 535/05, pelo valor previsto de 7.140,00 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Assinatura de Publicações para a BMDD da CMO, à empresa Papelaria Cruzeiro de Castro e Dália, Lda., de acordo com a informação n.º 000381/DA/2005 de 03.02.2005 - Proc. n.º 0054/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 420/05, pelo valor previsto de 2.707,36 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Materiais para o Sector de Intervenção da DMIM da CMO, às empresas Graça & Ferreira; Leite & Mesquita; Pedro & Paulo; Coelho & Pereira, de acordo com a informação n.º 00513/DA/2005 de 17.02.2005 - Proc. n.º 0088/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 540/05, pelo valor previsto de 8.762,12 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Aquecedores a Óleo e Desumidificadores para Escolas e EB1 do município de Odivelas - Via DSC/DE da CMO, às empresas Movicrédito, Lda.; Frazão & Pereira, Lda.; Montilétrica, Lda., de acordo com a informação n.º 000434/DA/2005 de 11.02.2005 - Proc. n.º 0072/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 465/05, pelo valor previsto de 581,91 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Papel para o DRH/DGAP/SAV da CMO, à empresa Jolefi, de acordo com a informação n.º 000511/DA/2005 de 17.02.2005 - Proc. n.º 0085/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 529/05, pelo valor previsto de 95,20 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 21.02.05

Assunto: Proposta de abertura de procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Pilhas Recarregáveis para a Quinta das Águas Férreas - Via DSC/DD/SEPFID da CMO, à empresa

Movicrédito, Lda., de acordo com a informação n.º 000430/DA/2005 de 11.02.2005 - Proc. n.º 0067/05/DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PRC 460/05, pelo valor previsto de 9,52 €.

Decisão do Sr Presidente: Ao DFA/DP para cabimento.

Data de decisão: 21.02.05

Compromissos e Adjudicações

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de faxes / impressoras para o GISC, à empresa Informática El Corte Inglés, no valor de 936,30 €, de acordo com a informação n.º 000429/DA/2005 de 2005.02.11 - Proc. n.º 0014/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.15

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de capas de encadernação térmica para o GCRPP, à empresa Xerox Portugal, no valor de 1.085,28 €, de acordo com a informação n.º 000485/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0010/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.16

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de papel autocolante para o DSC/DCPC/SBAH, à empresa Neschen Portugal, no valor de 1.406,28 €, de acordo com a informação n.º 000488/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0403/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.16

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviços de reparação de vídeo da BMDD, à empresa Tevelux, no valor de 66,01 €, de acordo com a informação n.º 000489/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0325/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.16

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de suportes para pulso para o DGU, à empresa NT Informática, no valor de 42,97 €, de acordo com a informação n.º 000484/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0492/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.16

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de amortecedor para cadeira via GS, à empresa Faxcópia, no valor de 38,68 €, de acordo com a informação n.º 000487/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0485/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.16

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço extraordinário de vigilância e segurança nas instalações do DTO no âmbito das Eleições Legislativas via DJAG/DAG, à empresa Protessegurança, no valor de 192,19 €, de acordo com a informação n.º 000491/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0032/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.15

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de material de limpeza urbana para o DA/DQA, à empresa Saniserve, no valor de 3.034,50 €, de acordo com a informação n.º 000418/DA/2005 de 2005.02.10 - Proc. n.º 0476/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.15

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de documentação para acervo documental do CRAP via DSC/DE, à empresa Oikos, no valor de 38,00 €, de acordo com a informação n.º 000298/DA/2005 de 2005.01.25 - Proc. n.º 0493/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.01.26

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviços de reparação de máquina de destruir papel do DFA/DA, à empresa Rede Celular, no valor de 110,31 €, de acordo com a informação n.º 000350/DA/2005 de 2005.02.01 - Proc. n.º 0504/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.03

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de artigos de higiene pessoal para sanitários e cozinha do refeitório municipal para o ano de 2005, à empresa Sani Plus, no valor de 2.437,25 €, de acordo com a informação n.º 000358/DA/2005 de 2005.02.02 - Proc. n.º 0012/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.04

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de biombo para a Loja Jovem de Odivelas via DASJ/DAJ, à empresa J. A. Ribeiro Informática, no valor de 216,01 €, de acordo com a informação n.º 002283/DA/2004 de 2004.12.29 - Proc. n.º 0478/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2004.12.29

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de software de base de dados para Serviço de Execuções Fiscais, à empresa Medidata.Net, no valor de 3.903,20 €, de acordo com a

informação n.º 000374/DA/2005 de 2005.02.03 - Proc. n.º 0328/03/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: À DP para cabimentação. Depois, à Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.09

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de acessórios para máquina de café, à empresa Moedomática, no valor de 57,54 €, de acordo com a informação n.º

000138/DA/2005 de 2005.01.12 - Proc. n.º 0214/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: À DP para cabimento. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.01.13

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de produtos, confecção e fornecimento de refeições no refeitório municipal, à empresa Sector Mais, no valor de 9.022,72 €, de acordo com a informação n.º 000427/DA/2005 de 2005.02.10 - Proc. n.º 0016/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.22

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de equipamentos no âmbito do trabalho de investigação no domínio da gestão de resíduos para o DA/DQA, à empresa FNAC Colombo, no valor de 108,50 €, de acordo com a informação n.º 000514/DA/2005 de 2005.02.17 - Proc. n.º 0479/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.18

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de mastros via DSC/DD, à empresa Tiago de Sousa e Filhos, no valor de 392,70 €, de acordo com a informação n.º 000483/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0499/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.16

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de máquina termo encadernadora via GCRPP, à empresa M. Fernandes e Gomes, no valor de 309,40 €, de acordo com a informação n.º 000515/DA/2005 de 2005.02.17 - Proc. n.º 0506/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.18

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de equipamento de cozinha e cafetaria do refeitório municipal, à empresa Expomáquina, no valor de 7.954,20 €, de acordo com a informação n.º 000508/DA/2005 de 2005.02.17 - Proc. n.º 0007/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.15

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de manutenção no âmbito dos cuidados higio-sanitários para o refeitório municipal, à empresa Rentokil Initial, no valor de 2.627,12 €, de acordo com a informação n.º 000507/DA/2005 de 2005.02.17 - Proc. n.º 0006/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.18

Assunto: Proposta de compromisso para fornecimento de mobiliário via DASJ, à empresa Faxcópia, no valor de 1.844,26 €, de acordo com a informação n.º 000470/DA/2005 de 2005.02.15 - Proc. n.º 0464/04/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade / DF para compromisso.

Data de decisão: 2005.02.16

Assunto: Proposta de compromisso para prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis em instalações da CMO, à empresa Executive Clean, no valor de 254.980,82 €, de acordo com a informação n.º 000580/DA/2005 de 2005.02.25 - Proc. n.º 0004/05/DFA/DA.

Decisão do Sr. Director do DFA - Dr. João Fernandes: Ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando, caso V. Ex.ª concorde: a) despacho de autorização, compromisso e adjudicação; b) assinatura das comunicações.

Data de decisão: 2005.02.25

Decisão do Sr. Presidente da CMO - Dr. Manuel Vargues: Ao DFA/DA: Concorde. Adjudique-se nos termos da presente proposta.

Data de decisão: 2005.02.25

Departamento Jurídico e de Administração Geral

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências delegadas, no âmbito dos despachos PRES/89/02 de 2 de Maio de 2002, 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002, 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, 32/PRES/03 de 26 de Maio de 2003 e 42/PRES/03 de 11 de Agosto de 2003, nos termos da Informação n.º 012/GVJE/05 de 4 de Março de 2005.

Licenciamentos

Processo n.º 03/ODV-SL/2002

Requerente: Maria Herminia Esteves Roberto Campos

Actividade: Peixaria Móvel

Assunto: Pedido de Emissão de Alvará Sanitário de Peixaria Móvel, para viatura com a matrícula 17-80-IT, propriedade de Maria Herminia Esteves Roberto Campos.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Alvará de Licença Sanitária n.º 01/SL/2005.

Data: 2005-02-16

Processo n.º 04/ODV-SL/2002

Requerente: António Jerónimo

Actividade: Peixaria Móvel

Assunto: Pedido de Emissão de Alvará Sanitário de Peixaria Móvel, para viatura com a matrícula NL-91-65, propriedade de António Jerónimo.

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Alvará de Licença Sanitária n.º 02/SL/2005.

Data: 2005-02-16

Processo n.º 6/GN/2004

Requerente: António Albuquerque

Assunto: Pedido de Renovação da Licença e do Cartão de Guarda Nocturno

Decisão: Deferido pedido e Emissão de Renovação de Licença e do Cartão de Guarda Nocturno.

Data: 2005-02-16

Processo n.º 302/ODV/03

Requerente: José Gomes de Almeida " Minimercado - Tavorense"

Local: Rua Vasco Santana, Lote 934 Famões

Actividade: Estabelecimento de Comércio a retalho de produtos alimentares

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para dar cumprimento ao parecer do Serviço Nacional de Bombeiros.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para dar cumprimento ao parecer do Serviço Nacional de Bombeiros.

Data: 2005-02-22

Processo n.º 10/LR/ODV/98

Licença n.º 2/LR/2005

Requerente: Estado Maior - Actividades Hoteleiras, Lda

Local de Realização do Evento: Quinta do Bretão - Caneças

Actividade: Café e Snack - Bar com espectáculos de música ao vivo.

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto para Espectáculos de Música ao vivo.

Decisão: Deferimento do pedido e Emissão do Alvará de Licença de Funcionamento de Recinto provisório n.º 2/LR/2005 de 22.02.2005 a 22.02.2006.

Data: 2005-02-22

Processo n.º 303/ODV/03

Requerente: José Gomes de Almeida " Café Snack - Bar / Tavorense"

Local: Rua Vasco Santana, Lote 934 - Famões

Actividade: Restauração e Bebidas

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua Vasco Santana, Lote 934 - Famões - pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para dar cumprimento ao parecer do Serviço Nacional de Bombeiros existente no processo 302/ODV/03, bem como Informação sobre qual a documentação em falta no processo.

Decisão: Oficiar o requerente para que depois de decorrido o prazo mencionado, entregue o projecto reformulado de acordo com o parecer da Autoridade de Saúde, que lhe foi enviado em 01.03.2004, bem como a documentação referente à situação conclusiva das partilhas.

Data: 2005-02-22

Processo n.º 3621/73

Alvará n.º 12/74

Requerente: José Martins dos Santos

Local: Rua Projectada, Vivª Maria de Jesus - Casal da Serra - Pontinha

Actividade: Café

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização e alteração da actividade de Casa de Pasto para Café.

Decisão: Notificar o requerente para enquanto a situação não se encontrar regularizada no Departamento de Gestão Urbanística, não é possível prosseguir com o processo de substituição do Alvará.

Data: 2005-02-22

Processo n.º 5129/84

Alvará n.º 84/84

Requerente: O Bar da Codivel - Café, Bar, Salão de Jogos, Lda

Local: Rua Gonçalves Crespo, n.º 1, Loja Dta - Bairro da Codivel - Odivelas.

Actividade: Café e Snack - Bar

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo por 90 dias para poderem resolver assuntos pendentes.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 90 dias, bem como, informar a requerente que deverá apresentar Certidão da Conservatória do Registo Comercial, para que se possa verificar que o Sr. Joaquim António Bilro Freitas tem legitimidade para proceder ao contrato de cessão de quotas definitivo.

Data: 2005-02-22

Processo n.º 2717/97

Requerente: Mc Donald's, Lda

Local: Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes - Odivelas.

Actividade: Restaurante

Assunto: Estabelecimento de Restauração, sito na Piscina Municipal de Odivelas - Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes - Odivelas - Solicitação de Vistoria Complementar.

Decisão: Marcação de Vistoria Complementar para dia 15 de Março a fim de verificar as correcções mencionadas referidas no Auto de Vistoria.

Data: 2005-02-22

Processo n.º 295/ODV/03

Requerente: Odivelas Futebol Clube - Futebol SAD

Local: Rua Antero de Quental, n.º 1 B - Patameiras - Odivelas

Actividade: Cafeteria

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização para estabelecimento de bebidas, sito na Rua Antero de Quental, n.º 1 B - Patameiras, Odivelas

Decisão: Informar a sociedade de que deverá, de imediato, proceder à entrega dos projectos já solicitados, sob pena de não o fazendo, ser proposta a extinção do procedimento, nos termos do artº 111 do CPA, e o consequente arquivamento do processo.

Data: 2005-02-24

Processo n.º 5206/84

Alvará n.º 61/85

Requerente: Marques & Vicente, Lda "O Marquês"

Local: Avenida 25 de Abril, n.º 19 D - Pontinha

Actividade: Casa de Pasto, Café e Cervejaria

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Av. 25 de Abril, n.º 19 D - Pontinha, em nome de Marques & Vicente, Lda - pedido de prorrogação de prazo por 180 dias para dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde e Departamento de Gestão Urbanística.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 180 dias para dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde e Departamento de Gestão Urbanística.

Data: 2005-02-24

Processo n.º 03/86

Requerente: Afonso & Rodrigues, Lda

Local: Rua de Santo Eloy, n.º 9, R/C - Pontinha

Actividade: Casa de Pasto e Café

Assunto: Estabelecimento de Restauração e Bebidas (Casa de Pasto e Café), sito na Rua de Santo Eloy, n.º 9, R/C - Pontinha.

Decisão: Oficiar a sociedade requerente para que entregue, um relatório elaborado por empresa certificada para o efeito, a comprovar que é possível rebaixar o nível do chão do piso -1 do estabelecimento em 30 cm, sem pôr em riscos a estrutura do edifício. Informar igualmente o requerente de que o Licenciamento do estabelecimento estará dependente do parecer favorável da Comissão de Vistorias, a qual se deverá pronunciar sobre o relatório agora solicitado e que a obra a efectuar satisfaz as condições de funcionamento do estabelecimento.

Data: 2005-02-24

Processo n.º 4890/82

Alvará n.º 28/83

Requerente: Clara Proença de Matos Esteves

Local: Rua Raul Proença, Lote 22 - Quinta das Dálías - Famões

Actividade: Merceria

Assunto: Estabelecimento de Merceria, sito na Rua Raul Proença, Lote 22 - Quinta das Dálías - Famões, em nome de Clara Proença de Matos Esteves - pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde.

Decisão: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Saúde.

Data: 2005-02-24

Processo n.º 2418/95

Requerente: Hálío & Ricardo - Restauração, Lda

Local: Rua Florbela Espanca, n.º 1, Loja N - Bons Dias - Ramada

Actividade: Café

Assunto: Estabelecimento de Bebidas, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 1, Loja N - Bons Dias - Ramada, em nome de Hálío & Ricardo - Restauração, Lda - pedido de averbamento e pedido de alteração de actividade de Bebidas para Restauração e Bebidas.

Decisão: Deferido pedido de alteração de actividade e averbamento, bem como oficiar o requerente dando-lhe conhecimento do parecer da Autoridade de Saúde.

Data: 2005-02-24

Departamento Municipal de Habitação

Decisões com eficácia externa, tomadas pela Senhora Vereadora, Dra. Natália Santos, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 13/02, nos termos da Informação n.º 13/VNS/NS/2005 de 4 de Março de 2005.

Assunto: Proposta de pagamento das facturas n.º 778, no valor de €5,467,50 e n.º 779, no valor de €647,34, da Construhiper, referentes aos auto n.º 6 e 7 de trabalhos contratuais da empreitada “demolição, emparedamento e pequenas intervenções em construções abarracadas e ilegais no concelho de Odivelas”, nos termos da Inf. 268/SF/04, 2004-12-28.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 2005-03-01

Assunto: Proposta de atribuição de renda no valor de €23,47, com início em Abril/05 e apuramento de dívida por compensação do uso do fogo no valor de €514,77 no período de Janeiro/00 a Março/05, ao agregado familiar de Maria Albertina Silva Monteiro, Bairro Olival do Pancas, lote 58, 2ªA, Pontinha, nos termos da Inf. 49/DGS/2005, 2005-02-11.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.
Data da Decisão: 2005-03-02

Assunto: Proposta de atribuição de renda no valor de €3,65, com início em Abril/05 e apuramento de dívida por compensação do uso do fogo no valor de €1.781,91 no período de Janeiro/00 a Março/05, ao agregado familiar de Tinassa da Silva, Praceta Alice Pestana, n.º 3, C/V C, Odivelas, nos termos da Inf. 51/DGS/2005, 2005-02-15.
Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo.
Data da Decisão: 2005-03-02

Departamento Sociocultural

Decisões com eficácia externa, tomadas pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço no âmbito do despacho de delegação de competência n.º 09 de 02/12/01, nos termos da **Informação n.º 12/VCL/2005** de 18 de Fevereiro de 2005.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de estadia das selecções participantes no VI Torneio Inter-Associações Sub-16, pelo valor de 2.000,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 49/DSC/DD/05 de 05/02/01.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/03.

Assunto: Proposta de pagamento à Sociedade Musical Odivelense do valor de 469,42€, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PACO - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, de acordo com a informação n.º 16/DCPC/SDAC/2005 de 05/02/01.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/04.

Assunto: Proposta de pagamento à Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião do valor de 252,00€, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PACO - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, de acordo com a informação n.º 15/DCPC/SDAC/2005 de 05/02/01.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/04.

Assunto: Proposta de pagamento à empresa S.Q.D., Serviços de Qualidade no Desporto do valor de 3.971,63€, referente ao serviço de leccionamento aos participantes no Clube do Movimento - mês de Janeiro de acordo com a factura n.º 5000001 de 05/01/03.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/04.

Assunto: Proposta de pagamento à Cruz Vermelha Portuguesa do valor de 1.620,00€ referente ao Curso de Formação Básica de Socorrismo ministrado aos dirigentes desportivos, de acordo com a factura n.º 278/DES/2004 de 04/12/31.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/04.

Assunto: Proposta de transferência para a Associação de Pais da Escola Básica 1º Ciclo n.º 2 de Odivelas do valor de 6.097,00€ relativa à comparticipação das refeições - 2º Período Escolar, de acordo com a informação n.º 77/DE/2005 de 05/02/09.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/11.

Assunto: Proposta de transferência para a Associação de Pais da Escola Básica 1º Ciclo / Jardim de Infância de Famões do valor de 17.522,06€ relativa à comparticipação das refeições - 2º Período Escolar, de acordo com a informação n.º 76/DE/2005 de 05/02/09.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/11.

Assunto: Proposta de pagamento aos Agrupamentos de Escolas do Concelho do valor de 15.170,47€, referente ao subsídio de “Suplemento Alimentar” - 2º Período Escolar, de acordo com a informação n.º 75/DE/2005 de 05/02/09.
Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/11.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de fornecimento de t-shirts no âmbito da realização do 6º Troféu das Colectividades à empresa PMG, pelo valor de 5.281,22€, nos termos apresentados pela informação n.º 64/DSC/DD/SELFD/05 de 05/02/04.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.
Data de Despacho: 05/02/11.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de execução de quatro manequins à empresa Manequins Isilda, pelo valor de 9.044,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 13/DCPC/SMNM/2005 de 05/02/10.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/15.

Assunto: Proposta de adjudicação do serviço de fornecimento de refeições ao Regimento de Engenharia n.º 1, pelo valor de 330,60€, nos termos apresentados pela informação n.º 90/DE/2005 de 05/02/15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/16.

Assunto: Proposta de transferência para as Juntas de Freguesia da Póvoa e de Odivelas do valor de 7.956,48€ e 26.597,62€ respectivamente, referente ao pagamento dos vencimentos das Auxiliares de Acção Educativa, de acordo com a informação n.º 87/DE/2005 de 05/02/15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/16.

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Sector Mais, do serviço de fornecimento de refeições, no âmbito do Projecto "Cidadania e Poder Local", pelo valor de 122,36€, nos termos apresentados pela informação n.º 91/DE/2005 de 05/02/15.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/16.

Assunto: Proposta de pagamento aos Agrupamentos de Escolas do Concelho do valor de 5.029,20€, referente às assinaturas de telefones - 1º Semestre, de acordo com a informação n.º 82/DE/2005 de 05/02/11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento urgente, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/16.

Assunto: Proposta de adjudicação à empresa Charneira, Estudos e Projectos Lda. do serviço de representação de peça de teatro, no âmbito da iniciativa "Teatro Infantil 2005", pelo valor de 600,00€, nos termos apresentados pela informação n.º 28/DCPC/SBAH/2005 de 05/02/14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para compromisso e pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/16.

Assunto: Proposta de pagamento ao Conservatório de Música D. Dinis do valor de 2.987,20€, referente ao projecto "ABC da Música" nas Escolas Básicas do 1º Ciclo - Vencimentos de Janeiro, de acordo com a informação n.º 21/DCPC/SDAC/2005 de 05/02/14.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DF, para pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/16.

Assunto: Proposta de pagamento à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças do valor de 1.750,00€, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do PACO - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas, de acordo com a informação n.º 20/DCPC/SDAC/2005 de 05/02/11.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao: DFA/DP/DF, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.
Data de Despacho: 2005/02/16.

Gabinete de Saúde

Decisões com eficácia externa, tomadas pela Senhora Vereadora, Dra. Natália Santos, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 13/02, nos termos da Informação n.º 13/VNS/NS/2005 de 4 de Março de 2005.

Assunto: Proposta de compromisso, pagamento e emissão de cheque no valor de € 350,00, referente ao Concurso de cartazes "Os Jovens e a Prevenção da Infecção pelo VIH/SIDA", nos termos da Inf. 115/GS/2005, 2005-02-17.

Decisão da Vereadora Natália Santos: De acordo. Ao DFA/DF, para compromisso e posterior pagamento.
Data da Decisão: 2005-02-18

ANEXO

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL E.M.

I - RELATÓRIO DA GESTÃO

1. ACTIVIDADE

a) PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Muito embora a Programação para 2004 tenha sofrido alterações ao longo do ano, tendo em conta as várias realidades encontradas quer através de solicitações externas de entidades, quer mediante a resposta do público, a Odivelcultur EM cumpriu todos os objectivos propostos quer os relativos aos conceitos de programação em geral, quer aos definidos nas “Linhas de Orientação Estratégica para o triénio 2002-2005” (ver Anexo).

Tendo em conta a realidade financeira, na área da Divulgação recorreu-se, sempre que possível, a apoios, ao mesmo tempo que se foi moldando o material gráfico e sua distribuição com o objectivo de minimizar os custos mantendo sempre o pressuposto de atingir os públicos alvo, motivando-os a visitarem os nossos espaços.

Também nesta área foram cumpridos os objectivos definidos, os quais assentam na apresentação de uma Programação de qualidade, pouco onerosa e que permita a oferta multifacetada na área da cultura.

Iniciativas Especiais

No sentido de alargar a sua actividade à cultura e literatura portuguesas, ao mesmo tempo que vai projectando o nome do CCM em vários círculos, a Odivelcultur EM juntou-se às comemorações dos 40 anos da publicação do livro “Manhã Submersa” de Virgílio Ferreira, com a projecção, na sala de Cinema do CCM, do filme com o mesmo nome realizado por Lauro António, iniciativa que contou com a presença do realizador.

No âmbito da história portuguesa, a Odivelcultur EM comemorou o 25 de Abril com a iniciativa “O Cinema e o 25 de Abril”.

Comemoraram-se os dois anos de criação da empresa, com um espectáculo de música e teatro pensado, produzido e apresentado, exclusivamente, por todos os trabalhadores da Odivelcultur EM.

Café-Teatro

Com a abertura da Sala de Cenografia como espaço de apresentação de eventos, foi possível a programação de espectáculos específicos, como é o caso do modelo “Café-Teatro”. Este tipo de realização tem uma forte adesão do público.

Cinema

No que diz respeito à Programação de Cinema no AMPSA, esta decorreu de acordo com os objectivos e estratégias definidos para esta área, com a apresentação de filmes de acção, direccionados para um público juvenil e adulto, e de animação, tendo em conta um público infantil. Neste espaço, foram ainda criados períodos dedicados à apresentação de filmes portugueses.

Ainda neste equipamento promoveu-se, uma vez mais, a componente de actividade social da Odivelcultur EM em conjunto com outras entidades do Concelho de Odivelas, nomeadamente com as Juntas de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e de Caneças através da programação de filmes enquadrados nos ATL's daquelas entidades, acção que contou com cerca de 200 crianças,.

Teve lugar a programação especial do Dia Mundial da Criança, tendo frequentado o AMPSA, nesta iniciativa, cerca de 408 crianças.

Quanto à Programação Infantil regular, apresentada aos Domingos de manhã, o AMPSA recebeu, durante o ano de 2004, 1.726 crianças.

Tendo a Odivelcultur EM, também, como objectivo o apoio a novos artistas, foram apresentados vários trabalhos de realizadores na Sala de Cinema do CCM.

Manteve-se o workshop “Como se faz um Filme?” o qual contou com a presença de 380 crianças.

Teatro

Deu-se continuidade a 2003, através da apresentação de produções próprias, tanto na Sala 1 como na Sala Polivalente, manteve-se a parceria com a CRINABEL, bem como o apoio aos Grupos de Teatro Amador do Concelho de Odivelas quer através da disponibilização de palcos quer na oferta de espaços de trabalho, nomeadamente o Auditório do CAO's.

Este tipo de programação permitiu a frequência de vários tipos de público, cumprindo o objectivo de interacção de várias expressões na área do teatro.

Dança e Música

No que diz respeito à Dança estiveram no palco do CCM várias modalidades desta arte como danças e cantares etnográficos, como a Escola de Dança do Conservatório Nacional ou Ana Vitória-Dança Contemporânea. Manteve-se o evento Festa Latina, que apresenta vários tipos de danças sociais.

No âmbito da Música foi objectivo fundamental trazer aos espaços do CCM nomes conhecidos, como Pedro Jóia ou José Medeiros, ao mesmo tempo que se promoveu a apresentação de espectáculos relativos a vários tipos musicais.

O Fado teve, ao longo do ano, uma calendarização específica, uma vez que se notou a forte adesão do público, e consequente rentabilização e dinamização dos espaços de apresentação deste tipo de evento.

De salientar o trabalho continuado entre a Odivelcultur EM e o Conservatório de Música D. Dinis, através da apresentação de vários trabalhos daquela entidade e do apoio prestado a iniciativas programadas por esta empresa.

Manteve-se o projecto existente com as bandas Filarmónicas do Concelho de Odivelas e com as bandas de Garagem.

Animação e Workshops

No que diz respeito à Animação apostou-se em vários tipos, nomeadamente no circo, no malabarismo e na apresentação de marionetas.

Foram realizados workshops de expressão dramática, de guarda-roupa/ figurinos e de cenografia orientados por profissionais do teatro.

Exposições

Foi cumprida a Programação para esta área salientando o trabalho desenvolvido, desde 2003, no apoio a novos artistas de dentro e fora do Concelho e no apoio a artistas consagrados, também, de dentro e fora do Concelho.

Continuou-se a política de promoção das exposições junto dos jovens dos agrupamentos de Arte das Escolas do Município de Odivelas, junto da escola “António Arroio”, bem como junto do público infantil através de visitas por parte das escolas a fim de se sensibilizar os mais novos para os trabalhos expostos.

De referir a multiplicidade de expressões que têm sido contempladas na programação de exposições, nomeadamente a pintura, a gravura, o desenho, a fotografia ou o vidro.

b) GESTÃO INTEGRADA DOS EQUIPAMENTOS

Os três equipamentos encontram-se geograficamente dispersos no Concelho de Odivelas, o que obriga a uma coordenação contínua tanto da equipa como dos meios técnicos disponíveis.

Esta gestão é, paralelamente, executada tendo em conta as disponibilidades orçamentais adstritas aos custos com pessoal, aos custos inerentes ao desgaste do material e do próprio edificado e uma contínua, mas prudente, orientação no sentido de dotar a Odivelcultur EM de meios técnicos que permitam a cada vez maior capacidade de resposta face às necessidades inerentes para o cumprimento dos objectivos artísticos e orçamentais.

Tendo em conta estes pressupostos no exercício de 2004 foi gasta a verba de 10.787,50€ (Cf. “Activo Bruto”, *Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados*), respeitante a investimento em material necessário.

2. RECURSOS

Para que seja possível a actividade desta empresa municipal é essencial a contínua concertação entre os recursos humanos, financeiros e técnicos, de forma a permitir a correcta gestão e orientação dos espaços.

a) HUMANOS

Tal como foi dito atrás, os três equipamentos encontram-se geograficamente dispersos no Concelho de Odivelas, factor que determinou a contratação, durante o ano de 2003, de um motorista, de um técnico gestor para o AMPSA e outro para o CAO's, bem como obrigou à promoção da polivalência dos quadros da empresa a fim de se conseguir manter, nos três espaços, uma Programação Cultural e uma correcta utilização dos equipamentos existentes.

O Mapa de Pessoal manteve-se, com a excepção da contratação de três trabalhadores para assegurar a segurança/vigilância/ recepção do CCM, a fim de se proceder à contenção de verbas gastas, anualmente, com a Segurança do CCM, de acordo com a descritivo constante do ponto 2. “Recursos / b) Financeiros e Técnicos” (p. 13).

Neste enquadramento reitera-se um dos pressupostos de criação da empresa, ou seja, a manutenção de uma política de rigor aliada à funcionalidade na prestação de um serviço público na área cultural, tendo em conta a celeridade nos procedimentos tanto no diálogo com as entidades externas, como no interior da empresa, entre o Conselho de Administração e demais serviços.

No que diz respeito ao Organigrama, o gestor de equipamentos do AMPSA, acumulou as mesmas funções no CCM, as quais se prendem com a manutenção dos equipamentos e inventariação dos bens.

Relativamente aos vencimentos foram actualizados de acordo com a Portaria Nº 205/2004, de 3 de março, a qual “estabelece as linhas de orientação da política salarial para o ano de 2004.”

Deu-se continuidade ao “regime de voluntariado”, o qual permite a iniciação às artes por parte dos interessados e o reforço dos recursos existentes nas várias áreas de actuação.

b) FINANCEIROS E TÉCNICOS

Foi dada continuidade a 2003 no que diz respeito à continua rentabilização dos recursos encontrados tendo em conta a gestão integrada dos três equipamentos e sua vocação no panorama global do Concelho de Odivelas.

No que diz respeito aos Proveitos e Ganhos, a Odivelcultur EM obteve o valor de 662.932,22€ (Cf. “Demonstração dos Resultados”), tendo em conta a verba de 600.000€ transferida pela Câmara Municipal.

Foram, também, transferidos, a partir do mês de Julho de 2004, pela Câmara Municipal de Odivelas, as verbas relativas à Cobertura de Prejuízos, no valor de 680.636,50€. Este valor deve-se ao facto de, durante o exercício de 2003, a Câmara Municipal de Odivelas, devido a questões de ordem orçamental, ter transferido somente, a título de Subsídio à Exploração, a verba de 75.000€ (ao invés dos 565.646€). No sentido de suprir as necessidades financeiras da empresa para

o ano de 2003, o Conselho de Administração, e de acordo com as orientações da entidade tutelar, recorreu ao crédito bancário junto da Caixa Geral de Depósitos, sob a forma de uma conta-corrente caucionada, no valor de 500.000€.

Neste enquadramento, e para o exercício de 2004, o Conselho de Administração desta empresa municipal procedeu, por um lado, à amortização do empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos e, por outro manteve uma política de investimentos, baseada sempre no rigor e contenção orçamental, que permitisse a cada vez maior consolidação da capacidade de oferta cultural da OEM, possibilitando o cumprimento dos objectivos desta empresa municipal, sem gastos financeiros desnecessários.

Ainda no que diz respeito à regularização da dívida com aquela entidade bancária, e não respeitando o compromisso assumido pelo anterior Presidente do Conselho de Administração junto da Câmara Municipal de Odivelas — compromisso expresso na gestão financeira da empresa durante o exercício de 2004, através da contínua amortização do empréstimo com as verbas relativas à Cobertura de Prejuízos —, cumpre informar que transitou para o exercício de 2005 a verba de 50.000€ (Cf. “Balanço Analítico - Dividas a Terceiros a Curto Prazo/ Instituições de Crédito”), que não foi amortizada em Dezembro, por uma questão de opção no que diz respeito à gestão corrente da empresa, não tendo sido, por este facto, cumprida a regularização do referido empréstimo.

De referir a beneficiação realizada no sentido de dotar a empresa de meios que permitissem a redução de custos, nomeadamente os respeitantes a telefones fixos e os relativos à Segurança Humana no CCM. No que diz respeito a esta última cumpre reiterar que com os três trabalhadores para assegurarem a segurança/ vigilância/ recepção do CCM, a Odivelcultur EM teve um gasto, de Maio de 2004 (mês da contratação) a Dezembro de 2004, de cerca de 26.000€. Com o anterior esquema de segurança esta empresa municipal pagava a uma empresa da especialidade cerca de 72.000€/ ano.

CCM

Beneficiação do espaço do Foyer com: melhor sinalização para o Bar de Apoio, recuperação das divisórias, em mármore, do Bar de Apoio, tratamento do chão do Foyer e pequenas obras de beneficiação nas calhas eléctricas e tecto.

Procedeu-se à instalação definitiva da VIDEOTECA, nomeadamente no que diz respeito à recuperação do espaço com pintura, decoração e apetrechamento técnico para tornar possível o visionamento dos títulos disponíveis, por parte do público interessado.

Equipou-se a Sala de Cinema com um projector de vídeo e lente e com uma tela, de modo a rentabilizar o espaço, uma vez que o anterior equipamento não permitia, qualitativamente, a visualização de filmes, tanto os programados como as apresentações de realizadores.

Foi beneficiado o sector do Guarda-Roupa através da catalogação e inventariação das peças, a fim de salvaguardar este acervo, bem como com a aquisição de equipamentos necessários, nomeadamente um busto ergonómico e de um ferro de engomar, tendo em conta não só a manutenção das peças catalogadas, mas também o apoio às produções teatrais apresentadas no CCM.

Procedeu-se à abertura da Sala de Cenografia como espaço de apresentação de eventos, coexistindo assim a dupla função de sala de trabalho de apoio à Programação Cultural e de sala aberta ao público, rentabilizando, o espaço.

Para o efeito, foi feita uma beneficiação integral no sentido de tornar compatíveis as actividades ali desenvolvidas, através da pintura integral do espaço, tratamento, para protecção e embelezamento, do soalho, iluminação, arranjo da secção de arrumos e compra de mobiliário específico para os objectivos a atingir.

AMPSA

Neste equipamento a beneficiação foi pontual, uma vez que se aguardou, ao longo do ano de 2004, pelo relatório da vistoria realizada em 11 de Setembro de 2003.

No entanto, mantiveram-se os procedimentos técnicos normais tendo em vista a manutenção dos equipamentos, uma vez que a Programação em 2004 foi regular, nomeadamente no que diz respeito às alterações urgentes apontadas verbalmente

aquando da vistoria, como sendo: interdição do balcão no 1º andar, revisão do sistema de luzes e saídas de emergência e revisão do sistema eléctrico.

CAO's

Quanto à intervenção do Departamento de Obras Municipais, as obras de beneficiação levadas a cabo pela Câmara Municipal, estão quase concluídas, faltando, para o efeito, a demolição da estrutura onde estava o Posto de Transformação da EDP, a fim de serem iniciados os acabamentos com arranjos exteriores e a correcta sinalização do espaço, bem como com a alteração ao esquema de segurança uma vez que o espaço irá sofrer alterações em termos de entrada de público.

No que diz respeito à beneficiação do exterior da galeria, aguarda-se aval da Câmara Municipal de Odivelas para o efeito, uma vez que as administrações dos condomínios em questão já têm conhecimento das intenções da Odivelcultur EM.

Relativamente à actividade, propriamente dita da Odivelcultur EM, as exposições decorreram conforme o previsto. De salientar o número crescente de visitantes desde 2003.

Manteve-se o apoio à Associação de Artesãos D. Dinis na sua venda de Natal, bem como se tem promovido a aproximação, e consequente apoio, com a outra entidade similar, residente na Póvoa de Santo Adrião: a POVARTE.

CONCLUSÃO

Tendo em conta o anteriormente expresso, e de forma a clarificar a “Proposta de Aplicação de Resultados” do Conselho de Administração e as “Demonstrações Financeiras”, cumpre reiterar o seguinte:

- no que diz respeito à adesão do público, os objectivos da Odivelcultur EM foram amplamente alcançados tendo em conta que, durante o ano de 2004, passaram pelos seus três equipamentos 13.897 espectadores;
- que este exercício apresentará um valor negativo (176.238,82€) muito inferior a 2003 (680.636,50€), uma vez que não houve necessidade de investir em equipamento como o foi no 1º ano de gestão da empresa, bem como foi transferida a verba de 600.000€ a título de Subsídio à Exploração por parte da Câmara Municipal de Odivelas;
- que no exercício de 2004, foi amortizada a verba de 370.500€ relativa ao empréstimo contraído junto da Caixa Geral de Depósitos (uma vez que se iniciou o exercício de 2004 com um saldo de 283.000€ e ainda foi utilizada a verba de 137.500€), bem como se mantiveram todos os pressupostos de Programação, de Divulgação, de manutenção e beneficiação dos equipamentos, ao mesmo tempo que se cumpriram todas as obrigações;
- que devido às perspectivas de transferências por parte da Câmara Municipal de Odivelas o Conselho de Administração entendeu que os investimentos realizados na beneficiação e apetrechamento técnico dos espaços deveria ter em conta a situação financeira da entidade tutelar desta empresa municipal, pelo que nesta rubrica, houve um gasto de 10.787,50€ (Cf. 10.1 Activo Bruto), o qual é muito inferior ao previsto para o exercício de 2004;
- que a Odivelcultur EM mantém a sua política de investimento tendo por base a contenção orçamental e o apelo à polivalência dos seus quadros dada a reduzida dimensão da equipa para fazer face à Programação Cultural e às contínuas solicitações externas;
- que esta empresa municipal tem cumprido com o determinado nos seus *Estatutos*, bem como, mantém os critérios definidos na sua “Linha Estratégica de Intervenção para o triénio 2002-2005”, não obstante a situação económica conjuntural que não tem permitido o investimento por parte do mecenato, a não ser os apoios obtidos por parte de pequenos empresários, bem como a dificuldade, como empresa municipal, em obter financiamentos por parte do Ministério da Cultura;
- que para 2005, esta empresa municipal tem já aprovados os seus *Documentos de Gestão Previsional*, pelo que se mantém a expectativa na realização dos pressupostos constantes dos mesmos.

- que estamos a entrar no último ano deste ciclo de vida da empresa, o qual terá o seu culminar nas próximas eleições autárquicas;

- que se espera que os resultados já alcançados e previsivelmente alcançáveis em 2005 sejam mais do que suficientes para se constituírem como o garante de um novo impulso da Odivelcultur EM, mantendo a diversidade na oferta cultural, através:

1. da requalificação dos seus espaços
2. do reforço da sua capacidade de divulgação
3. da melhoria do seu Quadro de Pessoal

Cumpre concluir o presente “Relatório de Gestão” com o agradecimento a todos os trabalhadores da Odivelcultur EM pelo seu empenho, dedicação e confiança num projecto que ajudaram a solidificar ao longo destes dois anos de actividade.

II - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Relativamente à proposta de Aplicação de Resultados relativa ao exercício de 2004, é entendimento do Conselho de Administração da Odivelcultur EM:

- que o resultado líquido negativo relativo ao exercício, no valor de 176.238,82€, seja transferido para a conta de “Resultados Transitados”.

III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

31 DE DEZEMBRO DE 2004

Nota Introdutória

A empresa “**Odivelcultur - Gestão, Produção E Divulgação Cultural, EM.**”, é uma empresa pública de âmbito Municipal, sediada na Av. D. Dinis, nº 96 – C em Odivelas, pessoa colectiva número 506 219 992.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. As demonstrações foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade, (POC), a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

3. Critérios valorimétricos:

Imobilizações: - O imobilizado está valorizado ao custo de aquisição;

Amortizações: As amortizações foram calculadas nos termos do Decreto Regulamentar número 2/90, de 12 de Janeiro, segundo o método das quotas constantes, em regime de duodécimos e, os bens de reduzido valor foram amortizados pela totalidade (100%).

7. O Número médio de pessoas aos serviço da empresa no exercício foi de 34.

8. As Imobilizações Incorpóreas dizem respeito às despesas necessárias à constituição da Empresa.

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizações e respectivas amortizações foi o seguinte:

10.1 Activo Bruto

RUBRICAS	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências Abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	3109.44				3109.44
	3109.44				3109.44
Imobilizações Corpóreas					
Edifícios e Outras Construções					
Equipamento Básico	88186.94	6 917.02			95 103.96
Ferramentas e Utensílios	3968.93	578.48			4 547.41
Equipamento Administrativo	41079.86	3 292.00			44 371.86
Outras Imobilizações Corpóreas	11420.00				11 420.00
	144655.73	10 787.50			155 443.23

10.2- Amortizações

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	1012.10	996.48		2 008.58
	1012.10	996.48		2 008.58
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções				
Equipamento Básico	2 465.83	12 326.42		14 792.25
Ferramentas e Utensílios	593.81	839.35		1 433.16
Equipamento Administrativo	10 871.05	5 093.77		15 964.82
Outras Imobilizações Corpóreas	1 100.00	1 954.37		3 054.37
	15 030.69	20 213.91		35 244.60

15. Estão contabilizados no activo imobilizado corpóreo bens em regime de locação financeira no valor de 62.467.40€, importando o saldo em dívida relativo a esses bens em 37.562.59€, no final do exercício.

28. No final do exercício não havia dividas ao Estado e Outros Entes Públicos em situação de mora.

35. O capital social de 500 000.00€, encontra-se totalmente realizado em dinheiro.

37. O Capital Social da Empresa, foi subscrito na totalidade pelo Município de Odivelas.

40. Movimentos ocorridos na situação líquida:

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital social	500 000.00			500 000.00
Resultados transitados		703 411.17	680 636.50	22 774.67
Resultado Líquido	(680 636.50)	176 238.82	680 636.50	(176 238.82)

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

MOVIMENTOS	Mercadorias	Matérias Primas Subsidiárias E de consumo	Total
Existências Iniciais			
Compras		5 267.02	5 267.02
Existências Finais			
Custos do Exercício		5 267.02	5 267.02

43. Remunerações dos órgãos sociais:

Cargos	Remunerações	Encargos	Total
Presidente do Cos. Administração	43 054.09	7 091.29	50 145.38
2Vogais - 2 (senhas de pres./ reuniões)	6 070.21		6 070.21
Total	49 124.30	7 091.29	56 215.59

44. Distribuição das Vendas e Prestações de Serviços por mercados e actividades:

	Mercado		Total
	Nacional	Externo	
Vendas	67.23		67.23
Prestações de Serviços	27 191.66		27 191.66
	27 258.89		27 258.89

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Juros Suportados	14 015.85	2389.24	Juros Obtidos	159.90	754.10
Remuneração de títulos			Rendimentos de títulos		
Amortizações de Inv. Imóveis			Rendimento de Inv. Imóveis		
Provisões de Apli. Financeiras			Rendimentos de Part. Capital		
Diferenças Câmbio Desfavora.			Diferenças Câmbio Favorav.		
Descontos P.P. Concedidos			Descontos P.P. Obtidos	3.49	
Perdas Alienação Ap. Tesoura.			Ganhos Alien. Ap. Tesouraria		
Outros Custos e Perdas Finan.	2 085.06	1894.16	Outros Proveitos/Ganhos Fin.		
Resultados Financeiros	-15 937.52	-3529.30			
	163.39	754.10		163.39	754.10

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Donativos			Restituição de Impostos		
Dividas Incobráveis			Recuperação de Dívidas		
Perdas em Existências			Ganhos em Existências		
Perdas em Imobilizações			Ganhos em Imobilizações		
Multas e Penalidades		120.29	Benefícios de Penalid. Contrat		
Aumentos Amort./Provisões			Reduções Amort/Provisões		
Correcções Exercí. Anteriores	1 211.53		Correcções Exerci.Anteriores	9 070.24	
Outros Custos/Perdas Extraor	321.70		Outros Prov./Ganhos Extraord.	2.01	
Resultados Extraordinários	7 539.02	-120.29			
	9 072.25	0.00		9 072.25	.00

O Técnico Oficial de Contas

(Paulo Cosme C. Santos)

Pelo Conselho de Administração
O Presidente

BALANÇO ANALÍTICO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2004			2003
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
<i>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</i>				
Despesas de Instalação	3.109,44	2.008,58	1.100,86	2.097,34
	3.109,44	2.008,58	1.100,86	2.097,34
<i>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</i>				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	95.103,96	14.792,25	80.311,71	85.721,11
Ferramentas e utensílios	4.547,41	1.433,16	3.114,25	3.375,12
Equipamento administrativo	44.371,86	15.964,82	28.407,04	30.208,81
Outras imobilizações corpóreas	11.420,00	3.054,37	8.365,63	10.320,00
	155.443,23	35.244,60	120.198,63	129.625,04
CIRCULANTE				
Matérias Primas	0,00		0,00	0,00
Mercadorias	0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes c/c	13.999,99		13.999,99	0,00
Estado e outros entes publicos	43.927,65		43.927,65	50.410,53
Outros devedores	13,69		13,69	7.717,08
Subscritores de capital	0,00		0,00	0,00
	57.941,33		57.941,33	58.127,61
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	294.862,44		294.862,44	34.799,79
Caixa	1.826,03		1.826,03	3.569,27
	296.688,47		296.688,47	38.369,06
	354.629,80	0,00	354.629,80	96.496,67
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	1.239,97		1.239,97	285,55
	1.239,97	0,00	1.239,97	285,55
Total de amortizações		37.253,18		
Total de provisões		0,00		
Total do activo	514.422,44	37.253,18	477.169,26	228.504,60

BALANÇO ANALÍTICO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	Exercícios	
	2004	2003
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	-22.774,67	-22.774,67
	477.225,33	477.225,33
Resultado líquido do exercício	-176.238,82	-680.636,50
Total do capital próprio	300.986,51	-203.411,17
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		0,00
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	
	0,00	0,00
Dívidas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	50.000,00	283.000,00
Fornecedores c/c	11.693,18	18.421,86
Fornecedores de imobilizado c/c	37.562,59	54.782,80
Estado e outros entes públicos	13.055,66	12.339,85
Outros credores	173,91	47,98
	112.485,34	368.592,49
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	63.697,41	63.323,28
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	63.697,41	63.323,28
Total do Passivo	176.182,75	431.915,77
Total do capital próprio e passivo	477.169,26	228.504,60

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

EXERCÍCIOS				
		2004	2003	
CUSTOS E PERDAS				
61	Custo			
	Mercadorias vendidas	0,00	0,00	
	Matérias primas	5.267,02	2.820,97	2.820,97
62	Fornecimentos e serviços externos			264.762,29
64	Custos com o pessoal			
	Remunerações	439.150,76	410.949,74	
	Encargos	76.374,38	74.119,32	
	Outros	11.235,61	4.119,23	489.188,29
66	Amortizações do imobilizado	21.210,39	15.945,17	
67	Provisões de exercício	0,00	0,00	15.945,17
63	Impostos	1.985,56	254,71	
65	Outros custos operacionais	4.562,00	2.055,78	2.310,49
	(A)	821.330,13		775.027,21
68	Custos e perdas financeiros	16.100,91		4.283,40
	(C)	837.431,04		779.310,61
69	Custos e perdas extraordinarios	1.533,23		120,29
	(E)	838.964,27		779.430,90
	Imposto sobre o rendimento do exercício	206,77		235,40
	(G)	839.171,04		779.666,30
88	Resultado líquido do exercício	-176.238,82		-680.636,50
		662.932,22		99.029,80

PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas	67,23	831,04	
72	Prestação de serviços	27.191,66	21.216,50	22.047,54
73	Proveitos suplementares	26.137,69	1.228,16	
74	Subsidios à exploração	600.300,00	75.000,00	76.228,16
76	Outros proveitos operacionais	0,00	0,00	0,00
	(B)	653.696,58		98.275,70
78	Proveitos e ganhos financeiros	163,39		754,10
	(D)	653.859,97		99.029,80
79	Proveitos e ganhos extraordinarios	9.072,25		0,00
	(F)	662.932,22		99.029,80

RESUMO				
Resultados operacionais	(B)-(A)	-167.633,55		-676.751,51
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-15.937,52		-3.529,30
Resultados correntes	(D)-(C)	-183.571,07		-680.280,81
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	-176.032,05		-680.401,10
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)	-176.238,82		-680.636,50

Demonstração de fluxos de caixa		
RUBRICAS	2 004	2 003
Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	39.396,29	23.275,70
Pagamentos a fornecedores	266.811,43	53.325,92
Pagamentos ao pessoal	349.682,95	306.268,70
Fluxo gerado pelas operações	-577.098,09	-336.318,92
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento	-1.304,18	0,00
Outros pag./receb. relacionados com a act. operacional	-208.846,33	-365.856,44
Fluxo antes das rubricas extraordinárias	-787.248,60	-702.175,36
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	9.072,25	0,00
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	1.533,23	120,29
Fluxo das actividades operacionais	-779.709,58	-702.295,65
Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas		
Imobilizações Incorpóreas		
Subsídios de Investimento		
Juros e proveitos similares	163,39	754,10
Dividendos		
Subtotal	163,39	754,10
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas	10.787,50	89.872,93
Imobilizações Incorpóreas	0,00	1.938,00
Subtotal	10.787,50	91.810,93
Fluxo das actividades de investimento	-10.624,11	-91.056,83
Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	142.500,00	283.000,00
Capital...	0,00	475.000,00
Subsídios e doações	600.300,00	75.000,00
Venda de acções (Quotas) próprias		
Cobertura de prejuízos	680.636,50	0,00
Subtotal	1.423.436,50	833.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	370.500,00	0,00
Amortizações de contratos de locação financeira		
Juros e custos similares	4.283,40	4.283,40
Dividendos		
Reduções de capital e prestações suplementares		
Aquisição de acções (quotas) próprias		
Subtotal	374.783,40	4.283,40
Fluxo das actividades de financiamento	1.048.653,10	828.716,60
Variação de caixa e equivalentes	258.319,41	35.364,12
<i>Efeito das diferenças de câmbio</i>		
<i>Caixa e equivalentes inicial</i>	38.369,06	3.004,94
<i>Caixa e equivalentes final</i>	296.688,47	38.369,06

ANEXO

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ODIVELGEST - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O ano de 2004, tal como já tinha acontecido em 2003, foi marcado pelas enormes dificuldades financeiras sentidas pela população.

Conseguimos manter e fidelizar os nossos utentes quer a nível individual quer das instituições (Colégios).

Os resultados apresentados em 2003, foram:

Saldo negativo _____ €128.787,72

Verifica-se que o resultado líquido de 2004 apresenta um saldo negativo de €124.160,24.

Estes resultados demonstram uma redução em relação a 2003 de 3,6% que equivale a €4.627,48.

Apesar de considerarmos os resultados aqui apresentados como bons, queremos realçar que, não foram melhores devido aos aumentos substanciais do custo da água (SMAS) e gás (LISBOAGÁS).

Só estas duas entidades em relação a 2003, cobraram a mais cerca de € 18.000,00.

Se olharmos para a Odivelgest, E.M. como uma mera Empresa Comercial, a solução de défice era fácil de ultrapassar, todavia a componente social obriga-nos a não ter uma visão ECONOMICISTA.

Todavia não se deve descurar os aumentos que, ANUALMENTE, são imputados às matérias primas utilizadas no funcionamento das Piscinas Municipais, água, Luz, gás e outros.

Se as tabelas de preços não acompanharem, no mínimo, estes aumentos, o défice aumenta e obriga a Câmara Municipal de Odivelas a um esforço financeiro maior.

Os equipamentos geridos pela Odivelgest, E.M., dificilmente serão auto-suficientes. Os preços praticados nas Piscinas Municipais, não sendo dos mais baratos, são insuficientes para cobrir os custos de exploração.

A nível de equipamentos e outros espaços físicos têm as Piscinas Municipais, ainda, algumas carências.

Em Agosto de 2004, tal com é dito na mensagem do Conselho de Administração, foram substituídos alguns equipamentos, porém, tal como informamos o Senhor Presidente da Câmara em relatório de 19 de Outubro (ofício 0089/04), outros terão que, no mais curto espaço de tempo, serem substituídos.

Em 8 de Outubro, devido a um temporal e em simultâneo com a falta de energia, o insuflável existente nas Piscinas Municipais, foi altamente danificado. Durante cerca de 10 dias as instalações estiveram encerradas.

Sempre que ocorrer uma falta de energia em Odivelas, corremos o risco de o insuflável se romper e consequentemente termos de encerrar as Piscinas.

Consideramos que deve a Câmara Municipal de Odivelas ponderar a substituição do insuflável (balão) por uma cobertura doutro tipo.

A redução nos custos de energia seria bastante significativa e, temos a convicção que ao fim de meia dúzia de anos, a poupança cobria o custo da nova cobertura.

A maioria da Piscinas, privadas ou Municipais, já não são equipadas com insuflável.

É obrigação de todos nós criar as condições para que nas Piscinas Municipais se ofereça aos utentes o melhor serviço possível, sem riscos e sem interrupções.

Estão a cargo da Odivelgest, E.M. três espaços de cafetaria, situados na Quinta da Memória, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais.

Os resultados líquidos da exploração destes espaços, foram até 2003 insuficientes para suportar os custos com o pessoal. Se analisarem a rubrica 723 (Bares) verificam que as receitas aumentaram. Estamos em condições de afirmar que durante 2004, deixamos de ter prejuízo com a exploração destes equipamentos.

Existe na contabilidade desta Empresa, na rubrica de imobilizado, por regularizar, a verba de € 81.967,13 + IVA, referente à permuta de instalações e equipamentos entre a Odivelgest, E.M. e Câmara Municipal de Odivelas.

Considera, o Conselho de Administração, de toda a utilidade que tal permuta fosse regularizada pela Câmara Municipal de Odivelas, no decorrer deste ano civil.

Por todos os factos aqui narrados o Conselho de Administração encara o futuro da Empresa com algum optimismo, sem descurar a preocupação de uma gestão criteriosa que deve ser realizada diariamente.

A nível do Conselho de Administração e dos profissionais da Odivelgest, E.M., tudo faremos para prestar o melhor serviço aos utentes do Concelho de Odivelas.

O Presidente do Conselho de Administração
(a) *Albino Rodrigues da Silva*

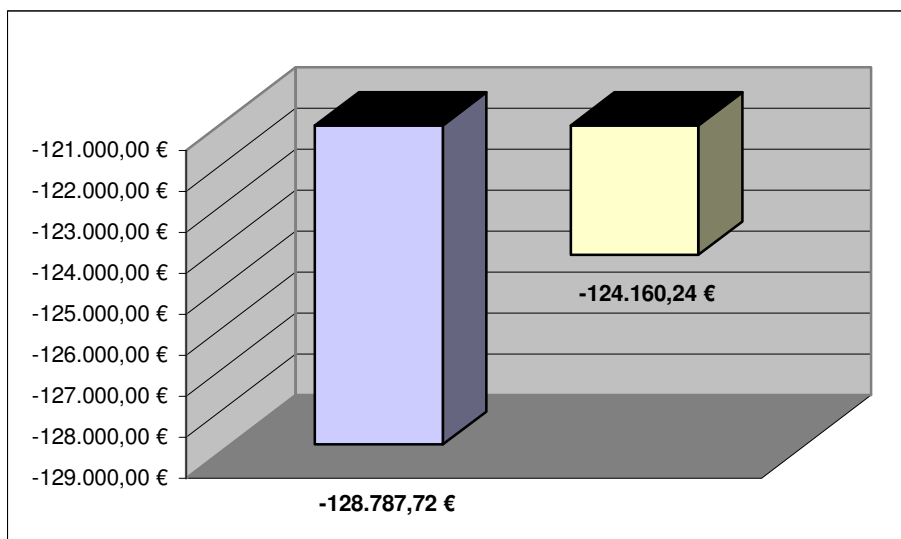
ANÁLISE ECONÓMICA - FINANCEIRA

Resultados

No que se refere aos resultados financeiros, o Resultado Líquido do Exercício atingiu €124.160,24 negativos, significando uma melhoria de 3,6% face ao valor obtido em 2003 (€128.787,72).

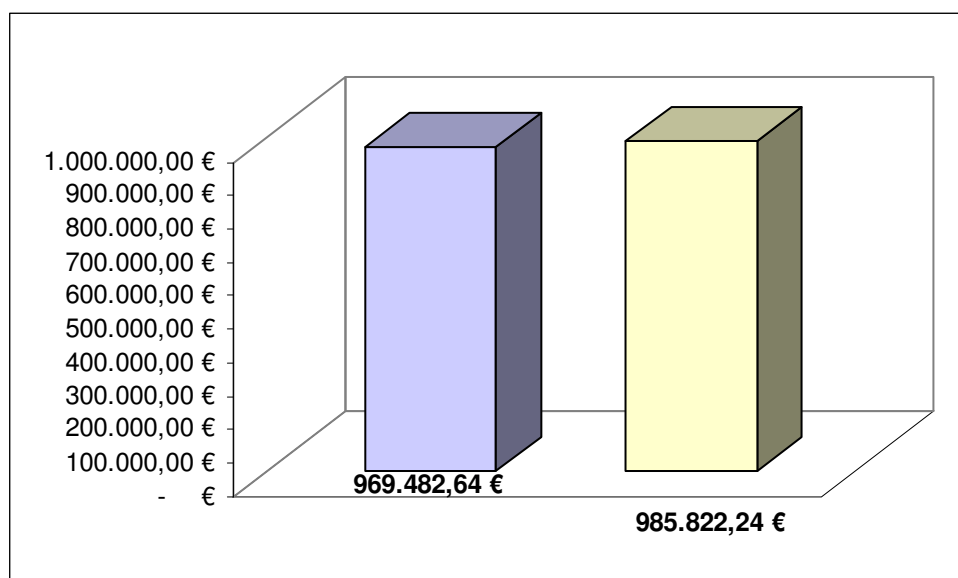
Resultado Líquido do Exercício

2003	2004	Variação
- 128.787,72€	- 124.160,24 €	3,6, %



Proveitos Operacionais

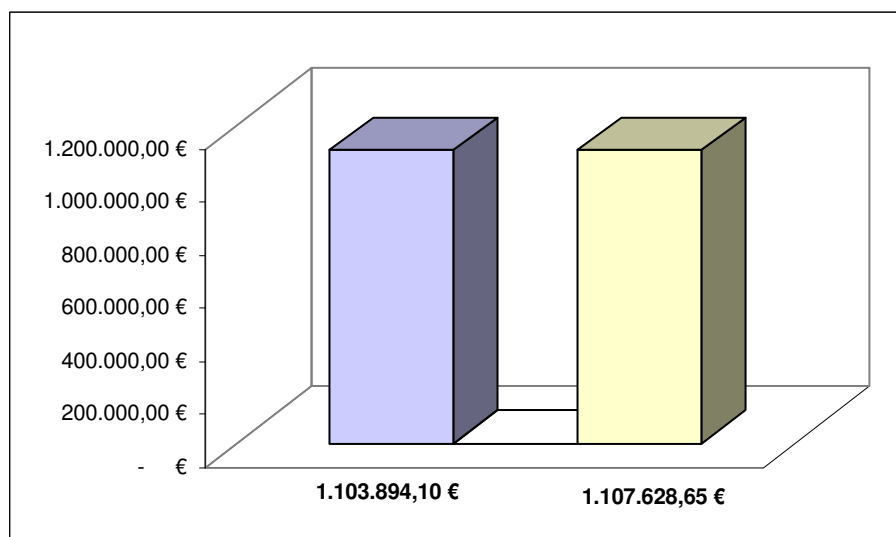
2003	2004	Variação
969.482,64 €	985.822,24 €	1,69%



Os Proveitos Operacionais atingiram €985.822,24, estes mesmos resultados em 2003 foram de €969.482,64, verifica-se um crescimento de 1,69% em relação ao ano anterior, equivalente a €16.339,60.

Custos Operacionais

2003	2004	Variação
1.103.894,10 €	1.107.628,65 €	0,03%



Este aumento de custos no valor de €3.734,55 é quase insignificativo, e resulta fundamentalmente do aumento dos custos cobrados pelos SMAS e LISBOAGÁS

Nos custos com o pessoal houve uma redução de €11.671,49.

Por outro lado, os Proveitos Operacionais aumentaram €16.339,60.

Em relação ao balanço analítico de 31.12.2003 e de 31.12.2004 queremos salientar;

Activo

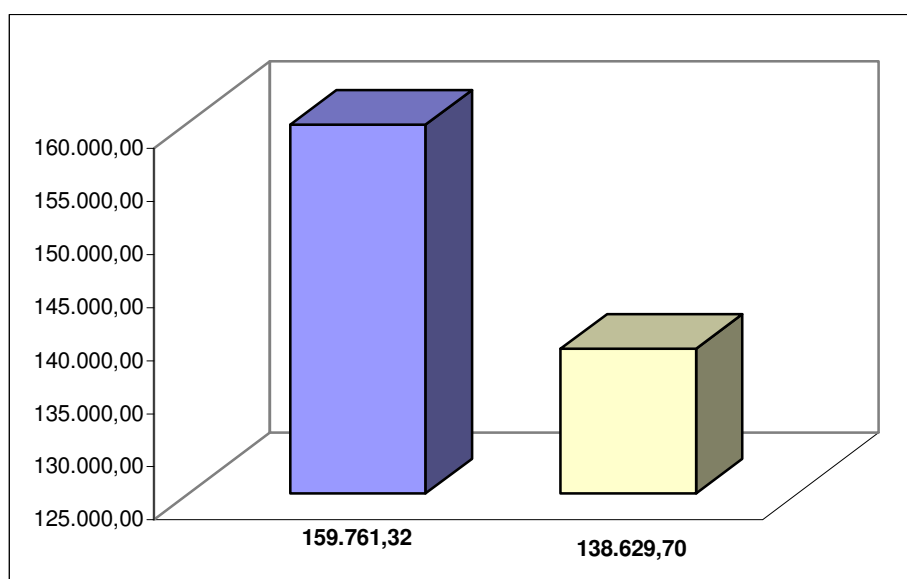
No exercício foram efectuados investimentos em imobilizações corpóreas no valor total de €7.143,45, distribuídos da seguinte forma;

Equipamento básico _____	€4.000,00
Utensílios _____	€1.830,88
Equipamento administrativo _____	€1.312,57

Nos documentos de Gestão Previsional (Plano Anual e Plurienal) previam-se €30.000,00 no que resulta uma diferença de €22.856,55.

Passivo

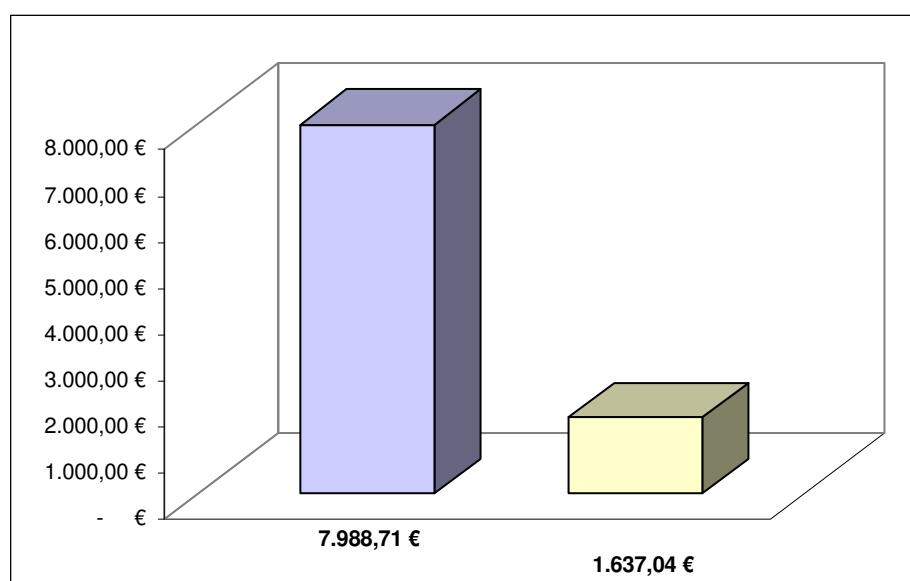
Dividas a terceiros de curto prazo	2003	2004
Instituições de Crédito	€ 58.000,00	€ 25.000,00
Fornecedores	€ 29.069,69	€ 34.229,83
Fornecedores de Imobilizado c/c	€ 0,00	€ 0,00
Estado e Outras Entidades Públicas	€ 72.691,63	€ 75.826,30
Outros Credores	€ 0,00	€ 3.573,57
Subtotal	€ 159.761,32	€ 138.629,70



A descrição feita neste mapa, demonstra que no ano de 2004, o passivo da Empresa Odivelgest, E.M. foi reduzido em €21.131,62, equivalente a 13,3%.

Custos e Perdas Financeiras

2003	2004	Variação
7.988,71 €	1.637,04 €	79,5%



Como se pode verificar, houve uma poupança nos juros de recurso ao crédito no valor de €6.351,67, o que equivale a uma redução de 79,5% dos custos de 2003.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo obtido no exercício, no montante de €124.160,24, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Tendo a Empresa um capital social de €149.639,37 e face ao resultado negativo atingido no exercício de €124.160,24, decorre a necessidade da Câmara Municipal de Odivelas proceder à cobertura dos prejuízos verificados.

Odivelas, 07 de Fevereiro de 2005.

O Presidente do Conselho de Administração
(a) *Albino Rodrigues da Silva*

BALANÇO ANALÍTICO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	EXERCÍCIOS			
	2004			2003
ACTIVO	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
<i>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</i>				
Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</i>				
Edifícios e outras construções	28.798,60	3.838,25	24.960,35	24.960,35
Equipamento básico	168.386,33	47.722,01	120.664,32	130.788,44
Ferramentas e utensílios	10.107,06	7.876,24	2.230,82	2.515,97
Equipamento administrativo	116.336,92	75.763,88	40.573,04	51.285,72
Outras imobilizações corpóreas	15.085,09	9.545,83	5.539,26	7.669,22
Adiant.p/conta imob. Corporeas	0,00		0,00	2.400,00
	338.714,00	144.746,21	193.967,79	219.619,70
CIRCULANTE:				
Matérias Primas	2.615,77		2.615,77	1.735,52
Mercadorias	781,67		781,67	1.991,23
	3.397,44		3.397,44	3.726,75
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO			0,00	0,00
Clientes c/c	20.096,69	0,00	20.096,69	18.589,87
Clientes de cobrança duvidosa	1.758,78	1.758,78	0,00	0,00
Estado e outros Entes públicos	11.652,26		11.652,26	9.134,82
Outros devedores	1.838,68		1.838,68	149,03
	35.346,41	1.758,78	33.587,63	27.873,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	4.124,90		4.124,90	1.913,65
Caixa	941,31		941,31	1.251,91
	5.066,21		5.066,21	3.165,56
	43.810,06	1.758,78	42.051,28	34.766,03
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	6.495,03		6.495,03	5.287,76
	6.495,03	0,00	6.495,03	5.287,76
Total de amortizações		144.746,21		
Total de provisões		1.758,78		
Total do activo	389.019,09	146.504,99	242.514,10	259.673,49

BALANÇO ANALÍTICO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	0,00	0,00
	149.639,37	149.639,37
Resultado líquido do exercício	-124.160,24	-128.787,72
Total do capital próprio	25.479,13	20.851,65
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
	0,00	0,00
Dividas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	25.000,00	58.000,00
Fornecedores c/c	34.229,83	29.069,69
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
Estado e outros entes publicos	75.826,30	72.691,63
Outros credores	3.573,57	0,00
	138.629,70	159.761,32
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	75.375,18	77.078,99
Proveitos diferidos-concessão de exploração	3.030,09	1.981,53
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	78.405,27	79.060,52
Total do Passivo	217.034,97	238.821,84
Total do capital próprio e passivo	242.514,10	259.673,49

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

		EXERCÍCIOS			
		2004		2003	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo				
	Mercadorias vendidas	7.923,91		5.640,76	
	Matérias primas	26.811,00	34.734,91	27.393,68	33.034,44
62	Fornecimentos e serviços externos		479.699,42		462.741,17
64	Custos com o pessoal				
	Remunerações	467.744,62		476.051,38	
	Encargos	81.737,53		82.841,25	
	Outros	13.126,81	562.608,96	15.387,82	574.280,45
66	Amortizações do imobilizado	30.395,36		32.792,65	
67	Provisões de exercício	0,00	30.395,36	875,39	33.668,04
63	Impostos	190,00		170,00	
65	Outros custos operacionais		190,00		170,00
	(A)		1.107.628,65		1.103.894,10
68	Custos e perdas financeiros		1.637,04		7.988,71
	(C)		1.109.265,69		1.111.882,81
69	Custos e perdas extraordinários		221,25		18.474,07
	(E)		1.109.486,94		1.130.356,88
	Imposto sobre o rendimento do exercício		551,08		73,31
	(G)		1.110.038,02		1.130.430,19
88	Resultado líquido do exercício		-124.160,24		-128.787,72
			985.877,78		1.001.642,47

PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas	9.133,21		10.234,20	
721	Prestação de serviços-Piscina	874.720,70		906.392,91	
723	Prestação de serviços - Bares	41.482,65	925.336,56	28.663,37	945.290,48
73	Proveitos suplementares	41.184,24		23.625,93	
74	Subsídios à exploração	19.301,44	60.485,68	566,23	24.192,16
76	Outros proveitos operacionais		0,00		0,00
	(B)		985.822,24		969.482,64
78	Proveitos e ganhos financeiros		55,39		161,40
	(D)		985.877,63		969.644,04
79	Proveitos e ganhos extraordinários		0,15		31.998,43
	(F)		985.877,78		1.001.642,47

RESUMO					
Resultados operacionais	(B)-(A)		-121.806,41		-134.411,46
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)		-1.581,65		-7.827,31
Resultados correntes	(D)-(C)		-123.388,06		-142.238,77
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)		-123.609,16		-128.714,41
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)		-124.160,24		-128.787,72

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Nota Introdutória

Anexo ao BDR do exercício de 2004 da empresa municipal "OdivelGest, Gestão de Equipamentos Municipais, EM.", com sede na Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes – PISCINAS MUNICIPAIS, - Odivelas, pessoa colectiva número 505 028 301 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas, com o número 1/EP.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

NOTAS:

1. As demonstrações foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos constantes do Plano Oficial de Contabilidade, (POC), a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites.

3. Critérios valorimétricos:

Existências: - Valorizadas ao custo de aquisição;

Imobilizações: - O imobilizado está valorizado ao custo de aquisição;

Amortizações: - As amortizações foram calculadas nos termos do Decreto Regulamentar número 2/90, de 12 de Janeiro, segundo o método das quotas constantes, em regime de duodécimos e, os elementos de reduzido valor foram amortizados pela totalidade (100%).

7. Número médio de pessoas aos serviço da empresa no exercício:

Pessoal do Quadro	43
Pessoal avençado	<u>31</u>
Total	74

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas de imobilizações e respectivas amortizações foi o seguinte:

10.1. Activo Bruto

RUBRICAS	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	1 299.37			1 299.37	.00
	1 299.37			1 299.37	.00
Imobilizações Corpóreas					
Edifícios e Outras Construções	28 798.60	0			28 798.60
Equipamento Básico	164 386.33	4 000.00			168 386.33
Ferramentas e Utensílios	8 276.18	1 830.88			10 107.06
Equipamento Administrativo	115 024.35	1 312.57			116 336.92
Outras Imobilizações Corpóreas	15 085.09	0			15 085.09
	331 570.55	7 143.45			338 714.00

10.2- Amortizações

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	1 299.37		1 299.37	.00
	1 299.37		1 299.37	.00
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções	3 838.25			3 838.25
Equipamento Básico	33 597.89	14 124.12		47 722.01
Ferramentas e Utensílios	5 760.21	2 116.03		7 876.24
Equipamento Administrativo	63 738.63	12 025.25		75 763.88
Outras Imobilizações Corpóreas	7 415.87	2 129.96		9 545.83
	114 350.85	30 395.36		144 746.21

23. Estão contabilizadas nas rubricas cobranças duvidosas o valor de 1750.78€.

28. No final do exercício não existiam dividas na situação de mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

34. Movimentos ocorridos nas contas de provisões:

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Redução	Saldo final
Provisões para aplic. tesouraria	.00			.00
Provisões p/cobrança duvidosa	1 750.78			1750.78
Provisões p/riscos e encargos	.00			.00
Provisões p/deprec. existências	.00			.00
Provisões p/inv. financeiros	.00			.00
	1 750.78			1 750.78

37. Capital social de 149 639.37€ encontra-se totalmente subscrito pela Câmara Municipal de Odivelas.

40. Movimentos ocorridos na situação líquida:

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capita Social	149 639.37			149 639.37
Resultados Transitados	.00	128 787.72	128 787.72	.00
Resultado Líquido	(128 787.72)	124 160.24	128 787.72	(124 160.24)

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

MOVIMENTOS	Mercadorias	Matérias Primas Subsidiárias e de consumo	Total
Existências Iniciais	1 991.23	1 735.52	3 726.75
Compras	6 714.35	27 691.25	34 405.60
Existências Finais	781.67	2 615.77	3 397.44
Custos do Exercício	7 923.91	26 811.00	34 734.91

43. Remunerações dos órgãos sociais:

Cargos	Remunerações	Encargos	Total
Presidente do Cos. Administração	49 493.92	8 366.18	57 860.18
Vogais – 2 (senhas de pres./ reuniões)	1 907.88		1 907.88
Total	51 401.80	8 366.18	59 767.98

44. Distribuição das Prestações de Serviços por mercados e actividades:

	Mercado		Total
	Nacional	Externo	
Vendas	9 133.21		9 133.21
Prestações de Serviços	916 203.35		916 203.35
	925 336.56		925 336.56

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Juros Suportados	1 201.51	7 358.84	Juros Obtidos	26.30	149.40
Remuneração de títulos			Rendimentos de títulos		
Amortizações de Inv. Imóveis			Rendimento de Inv. Imóveis		
Provisões de Apli. Financeiras			Rendimentos de Part. Capital		
Diferenças Câmbio Desfavora.			Diferenças Câmbio Favorav..		
Descontos P.P. Concedidos			Descontos P.P. Obtidos	29.09	12.00
Perdas Alienação Ap. Tesou.			Ganhos Alien. Ap. Tesouraria		
Outros Custos e Perdas Finan.	435.53	629.87	Outros Proveitos/Ganhos Fin.		
Resultados Financeiros	-1 581.65	-7 827.31			
	55.39	161.40		55.39	161.40

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e Perdas	EXERCÍCIOS		Proveitos e Ganhos	EXERCÍCIOS	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Donativos			Restituição de Impostos		
Dívidas Incuráveis		128.06	Recuperação de Dívidas		
Perdas em Existências			Ganhos em Existências		
Perdas em Imobilizações			Ganhos em Imobilizações		
Multas e Penalidades	200.00		Benefícios de Penalid. Contrat		
Aumentos Amort./Provisões			Reduções Amort./Provisões		
Correcções Exercí. Anteriores		266.31	Correcções Exercí. Anteriores		26 681.69
Outros Custos/Perdas Extraor	21.25	18 079.70	Outros Prov./Ganhos Extraord.	.15	5 316.74
Resultados Extraordinários	-221.10	13 524.36			
	.15	31 998.43		.15	31 998.43

O Técnico Oficial de Contas

(a) *Paulo Cosme C. Santos*

Pelo Conselho de Administração

O Presidente

(a) *Albino Rodrigues da Silva*

Demonstração de fluxos de caixa		
RUBRICAS	2 004	2 003
Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	1.157.795,52	1.149.283,72
Pagamentos a fornecedores	533.738,72	543.316,72
Pagamentos ao pessoal	383.935,29	391.345,41
Fluxo gerado pelas operações	240.121,51	214.621,59
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o rendimento	3.380,02	3.447,27
Outros pag./recebi. relac. c/activ. operacional	-328.387,01	-336.821,77
Fluxo antes das rubricas extraordinárias	-84.885,48	-118.752,91
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,15	31.998,43
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	221,25	18.474,07
Fluxo das actividades operacionais	-85.106,58	-105.228,55
Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00
Imobilizações Incorpóreas		
Subsídios de Investimento		
Juros e proveitos similares		
Dividendos		
Subtotal	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros		
Imobilizações Corpóreas	7.143,45	12.769,89
Imobilizações Incorpóreas		
Subtotal	7.143,45	12.769,89
Fluxo das actividades de investimento	-7.143,45	-12.769,89
Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	392.000,00	695.500,00
Capital...		
Subsídios e doações		
Venda de acções (Quotas) próprias		
Cobertura de prejuízos	128.787,72	243.481,09
Subtotal	520.787,72	938.981,09
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	425.000,00	827.500,00
Amortizações de contratos de locação financeira		
Juros e custos similares	1.637,04	7.988,71
Dividendos		
Reduções de capital e prestações suplementares		
Aquisição de acções (quotas) próprias		
Subtotal	426.637,04	835.488,71
Fluxo das actividades de financiamento	94.150,68	103.492,38
Variação de caixa e equivalentes	1.900,65	-14.506,06
<i>Efeito das diferenças de câmbio</i>		
<i>Caixa e equivalentes inicial</i>	3.165,56	17.671,62
<i>Caixa e equivalentes final</i>	5.066,21	3.165,56